



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.184 – Terça-feira, 23 de dezembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

# Recomeçam ações pela redução de acidentes

**C**omeça amanhã mais uma etapa da programação de educação para o trânsito “A Vida é o Melhor Presente”, iniciativa da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). As ações preventivas serão realizadas à noite, durante as festividades de final de ano, até 4 de janeiro. Serão realizadas principalmente em vias de intenso fluxo e nas regiões onde haja concentração de bares, com a distribuição de folhetos educativos aos motoristas e pedestres, além da utilização de bafômetros e radares móveis. A intenção é coibir os excessos no trânsito.

Atuarão 96 agentes por noite, entre 19h30min e 6h30min, em 15 pontos diferenciados da cidade, como as avenidas Assis Brasil, Ipiranga, Nilo Peçanha, Nilópolis, Goethe, Protásio Alves, Cristóvão Colombo e Nonoai. Serão utilizados seis bafômetros e três radares móveis para maior segurança de todos, motoristas e pedestres.

O objetivo das ações é buscar uma qualificação na circulação durante uma época de comemorações e de maiores riscos para todos. A intenção da EPTC é proporcionar uma circulação segura e solidária durante este período do ano em que algumas pessoas cometem excessos.

### Escolas

A EPTC e a Fundação Thiago de Moraes Gonzaga encaminharam ontem a renovação da parceria em ações de educação para o trânsito para 2004. A idéia é atingir 10 mil crianças entre 2 e 6 anos, dentro do Projeto Contadores de Histórias, que apresenta a peça teatral *Conta Comigo* na rede escolar pública e privada da Capital. Somente neste ano, entre abril e dezembro, aconteceram 296 apresentações da peça, em 182 escolas das redes pública e privada, envolvendo 7.561 crianças entre 2 e 6 anos.

O espaço Contadores de Histórias representa um projeto pedagógico que objetiva a segurança das crianças, nas ruas e nos automóveis. A peça *Conta Comigo* transmite às crianças a importância de terem cuidados especiais com suas vidas, que representa o bem mais precioso que existe, colaborando para que sejam multiplicadores junto aos seus professores, familiares e amigos da mensagem de segurança e solidariedade no trânsito.

Diza Gonzaga, presidente da Fundação Thiago Gonzaga, afirma que a maioria dos acidentes no trânsito envolvendo crianças poderia ser evitada: “Não adianta só fixar nos carros o adesivo ‘Cuidado: bebê a bordo’. O mais importante é usar o cinto de segurança, utilizar as cadeirinhas para conduzir os pequenos”.

Ricardo Stricher



Agentes vão atuar em 15 pontos da cidade, entre 19h30min e 6h30min

## HABITAÇÃO

### Convênio garante regularização fundiária de cooperativa

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) entregou ontem ao Fórum das Cooperativas Habitacionais de Porto Alegre (FCHPA) o documento assinado pela Prefeitura de Porto Alegre, Ministério das Cidades e a Rede Ferroviária Federal S.A (RFFSA) para emprego de áreas públicas federais na habitação de interesse social. O encontro realizou-se ao final da tarde, na sede da FCHPA.

Firmado dia 16 de dezembro, no Gabinete de Planejamento da Prefeitura, o convênio permite a implantação do Programa de Regularização Fundiária e a revitalização das áreas não-operacionais da RFFSA. Entre as áreas disponibilizadas constam a da Rua Voluntários da Pátria, onde será reassentada parte da Vila dos Papeleiros, e a Vila Ferroviários, onde está assentada a Cooperativa Diretor Pestana (Coohadipe), na Região Humaitá.

A disponibilização dessas áreas soluciona antigos problemas habitacionais da Capital. A intervenção do Ministério das Cidades foi decisiva para a realização do convênio, que viabiliza o encaminhamento da regularização fundiária da área da Vila Ferroviários pela Coohadipe, luta de mais de uma década.

## CONTRIBUIÇÃO

### Funcionários doam 1,5 tonelada de alimentos ao Fome Zero

Os funcionários da Secretaria Municipal de Administração (SMA) entregaram ontem, ao comitê gestor do Programa Fome Zero Porto Alegre, 1,5 tonelada de alimentos arrecadados na Gincana Natal Sem Fome. Na cerimônia, foi assinado, com a Comercial Gás Cidade Ltda, termo de cooperação que permitirá a destinação de recursos às cozinhas comunitárias a ser instaladas em Porto Alegre.

A gincana ocorreu nas últimas três semanas, envolvendo 14 equipes, distribuídas entre os quase 400 servidores da SMA. A equipe vencedora da Gincana Natal Sem Fome, recebeu um certificado de amiga n.º 1 do Programa Fome Zero.

O termo de cooperação com a Comercial Gás Cidade estabelece que, durante um ano, para cada botijão da distribuidora adquirido pelos associados do Sindicato dos Vigilantes (Sindi-Vigilantes do Sul) e Associação dos Funcionários da UFRGS (Assufrgs), será feito um repasse no valor de R\$ 1,00 para o Fome Zero Porto Alegre. Este compromisso representa o 17.º termo de cooperação firmado pelo Fome Zero Porto Alegre.

**PORTO ALEGRE**  
Capital Ambiental do Mercosul



**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003.**

**Institui, no Município de Porto Alegre, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), prevista no art. 149-A da Constituição Federal.

Parágrafo único. O serviço previsto no “caput” deste artigo compreende o consumo da iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública.

Art. 2º É fato gerador da CIP o consumo de energia elétrica por pessoa natural ou jurídica, mediante ligação regular e privada de energia elétrica no território do Município.

Art. 3º Sujeito passivo da CIP é o consumidor de energia elétrica residente ou estabelecido no território do Município e que esteja cadastrado junto à concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão no território do Município.

Art. 4º A base de cálculo da CIP é única e exclusivamente o valor mensal do consumo de energia elétrica constante na fatura emitida pela empresa concessionária distribuidora.

Art. 5º A alíquota da Contribuição será de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) no primeiro ano (2004), 3,0% (três por cento) no segundo ano (2005) e 3,5% (três vírgula cinco por cento) a partir do terceiro ano (2006) e incidirá sobre a quantidade de consumo das diversas classes de consumidores.

§ 1º Estão isentos da contribuição os consumidores da classe residencial com consumo de até 50 KWh (cinquenta quilowatts-hora) e da classe rural com consumo de até 70 KWh (setenta quilowatts-hora).

§ 2º Estão excluídos da base de cálculo da CIP os valores de consumo que superarem os seguintes limites por classe de consumo:

- a) industrial: 10.000 KWh/mês (dez mil quilowatts-hora/mês);
- b) comercial: 7.000 KWh/mês (sete mil quilowatts-hora/mês);
- c) residencial: 3.000 KWh/mês (três mil quilowatts-hora/mês);
- d) rural: 2.000 KWh/mês (dois mil quilowatts-hora/mês);
- e) serviço público: 7.000 KWh/mês (sete mil quilowatts-hora/mês);
- f) poder público: 7.000 KWh/mês (sete mil quilowatts-hora/mês);
- g) consumo próprio: 7.000 KWh/mês (sete mil quilowatts-hora/mês).

§ 3º A determinação da classe de consumidor observará as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – ou órgão regulador que vier a substituí-la.

§ 4º Fica isento do pagamento da contribuição prevista nesta Lei o consumo de energia elétrica destinada ao serviço de iluminação pública.

Art. 6º A CIP será lançada para pagamento juntamente com a fatura mensal de energia elétrica.

§ 1º O Município conveniará ou contratará com a concessionária de energia elétrica a forma de cobrança e repasse dos recursos relativos à Contribuição.

§ 2º O convênio ou contrato a que se refere o parágrafo anterior deverá prever o repasse imediato do valor arrecadado pela concessionária ao Município, retendo os valores necessários ao pagamento da energia fornecida para a iluminação pública e os valores fixados para remuneração dos custos de arrecadação e de débitos com os serviços supracitados que o Município tenha ou venha a ter com a concessionária.

§ 3º Os valores da CIP não pagos no vencimento serão acrescidos de multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, medida pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGPM) da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Art. 7º Fica criado o Fundo Municipal de Iluminação Pública, de natureza contábil, administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 1º O Fundo Municipal de Iluminação Pública, criado por este artigo, constará de Unidade Orçamentária, em separado, no orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, no qual será alocado exclusivamente o serviço descrito no parágrafo único do art. 1º desta Lei, bem como os recursos arrecadados com a CIP.

§ 2º Para o Fundo deverão ser destinados todos os recursos arrecadados com a CIP repassados ao Município, os quais custearão os serviços de iluminação pública previstos nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a aplicação desta Lei no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com a concessionária de energia elétrica o convênio ou contrato a que se refere o § 1º do art. 6º.

Art. 10. Fica autorizada a contratação, entre o Poder Executivo e a concessionária de energia elétrica, de operação para regularização de débitos oriundos do fornecimento de energia elétrica.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de dezembro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 500, de 22 de dezembro de 2003.**

**Acrescenta § 6º ao art. 36 e § 3º ao art. 39 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, que estabelece normas para instalações hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido o § 6º ao art. 36 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

“Art. 36. ...

...

§ 6º Para o cálculo da tarifa do consumo de água classificado como industrial, nos termos do inciso III do art. 31 desta Lei Complementar, cujo volume seja superior a 4.000m<sup>3</sup> (quatro mil metros cúbicos) por mês, desde que se trate de apenas uma economia, será aplicada a fórmula (5,5 x PB x 4000 + 1,1684 x PB x (C-4000))”.

Art. 2º Fica acrescido o § 3º ao art. 39 da Lei Complementar nº 170, de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar  
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Eliezer Pacheco  
**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br  
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**PRIMEIRA PÁGINA:** Coordenação de Comunicação Social  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

1987, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

“Art. 39. ...

...

§ 3º Para o cálculo da tarifa de captação de esgotos do consumo classificado como industrial, nos termos do inciso III do art. 31, enquadrado no benefício previsto no § 6º do art. 36, ambos desta Lei Complementar, cujo volume seja superior a 10.000m<sup>3</sup> (dez mil metros cúbicos) por mês, desde que adequadamente tratado, será aplicada a fórmula (PB x 0,5 x C)”.  
 Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de dezembro de 2003.

João Verle,  
 Prefeito.

Ricardo Collar,  
 Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,  
 Secretário do Governo Municipal.

### DECRETO Nº 14.397, de 09 de dezembro de 2003.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.754.868,90 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b” e “d”, do inc. I do art. 7º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.754.868,90 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-2039 - Organização do Carnaval de Rua  
 3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 390.852,00

1003-2038 - Ação Cultural  
 3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 112.588,00

1004-2047 - Apoio à Produção Cultural – OP  
 3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 74.424,90

#### SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101-2058 – Conselhos Tutelares  
 3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 7.360,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-1017 - Desapropriações - BID  
 4490 – Investimentos R\$ 115.035,00

1302-2072 - Lançamento, Fiscalização e Arrecadação  
 3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 250.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2093 - Transferências a Conselhos Escolares – Ensino Regular  
 3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 79.891,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

1702-1034 - Fortalecimento Institucional - BID  
 3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 216.745,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1801-2025 – Administração Central  
 3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 9.600,00

1804-2145 – Administração do Fundo - OP  
 3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 1.000,00

1804-2144 – Programa de Saúde da Família – OP  
 3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.323.672,00

1804-2148 - Hospital de Pronto Socorro - OP  
 3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 10.038,00

1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP  
 3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 53.809,00

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

1900-1059 – Implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.961,00

#### ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2172 - Encargos com Telefones  
 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 907.456,00

2101-2173 - Encargos com Seguros  
 3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 2.992,00

2101-2175 - Serviços Bancários  
 3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 75.300,00

2101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações  
 3290 – Juros e Encargos da Dívida R\$ 600.000,00

2101-2188 - Dívida Externa  
 4690 – Amortização da Dívida R\$ 522.145,00

Total das Suplementações: R\$ 4.754.868,90

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

#### GABINETE DO PREFEITO

0201-2018 – Manutenção do Gabinete de Imprensa  
 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 26.300,00

#### DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-1006 - Arroio Não é Valão  
 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 52.852,00

0400-2025 - Administração Central  
 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 6.300,00

#### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

0500-2028 - Captação de Recursos e Instituto de Fomento  
 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 28.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0601-2029 - Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas  
 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 41.239,00

#### GABINETE DE PLANEJAMENTO

0700-1009 - Administração do Programa - PMPA  
 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 14.360,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-2025 - Administração Central  
 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 46.122,00

1002-2041 - Descentralização da Cultura  
 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 41.900,00

1002-2052 - Incentivo ao Curta Metragem  
 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 5.430,00

1004-2047 - Apoio à Produção Cultural - OP  
 3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 74.424,90

#### SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101-2055 - Assessoramento Geral  
 3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 7.360,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1201-1016 - Modernização Administrativa - PMPA  
 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 334.100,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-2025 - Administração Central  
 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 16.934,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1401-2022 - Cipa  
 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 13.289,00

1401-2025 - Administração Central  
 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 15.590,00

1403-2075 - Licenciamento, Vistoria e Fiscalização  
 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 14.750,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1501-2022 - Cipa  
 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 19.902,00

1502-2093 - Transferências a Conselhos Escolares – Ensino Regular  
 4450 - Investimentos R\$ 42.020,00

1502-2101 – Vale-Alimentação – Educação Especial		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	340.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1603-2122 - Desenvolvimento Tecnológico		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	12.338,00
1603-2123 - Geração de Renda		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	85.245,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES		
1701-2025 - Administração Central		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.649,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1801-2025 - Administração Central		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	99.600,00
1802-2141 - Programa DST/AIDS		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	160.000,00
1804-2146-Pagamento aos Prestadores Públicos e Privados de Serviços de Saúde - OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	1.324.672,00
1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP		
4490 – Investimentos	R\$	1.809,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2101-1064 - Auxílio a Instituições Comunitárias de Crédito Portosol		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	4.953,00
2101-1066 - Convênio Procempa - PMPA		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	235.379,00
2101-2174 - Encargos com Indenizações		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	16.500,00
2101-2176 - Sentenças da Justiça		
4490 – Investimentos	R\$	1.073.197,00
2101-2177 - Encargos Com Despesas de Exercícios Anteriores		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	280.000,00
Total das Reduções:	R\$	4.438.214,90

II – no valor de R\$ 99.909,00 (noventa e nove mil, novecentos e nove reais), sendo R\$ 8.307,00 (oito mil, trezentos e sete reais) da Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 1.731,00 (mil, setecentos e trinta e um reais) do Observatório de Acidentes e Violência nos Serviços de Urgência e Emergência, R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) do Projeto de Estruturação do Sistema de Vigilância em Saúde – VIGISUS, e R\$ 37.871,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais) do Convênio com o Ministério da Educação.

III – os considerados no inc. IV, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 216.745,00 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais), oriundos de operação de crédito contratada entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento) do total das despesas fixadas no art. 3º, da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de dezembro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

#### DECRETO Nº 14.401, de 11 de dezembro de 2003.

**Abre créditos suplementares no DMAE no valor de R\$ 407.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade

com o que dispõem as alíneas “a” e “b” do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.063, de 30 de dezembro de 2002,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4000-02135 – Vale-Transporte		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	307.000,00
4000-02185 – PASEP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	100.000,00
Total das Suplementações:	R\$	407.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução da dotação orçamentária do orçamento vigente, abaixo discriminada:

4000 – 02225 – Auxílio Refeição		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	407.000,00

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,18% (zero vírgula dezoito por cento) do valor fixado no art. 2º da Lei nº 9.063, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de dezembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de dezembro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

#### DECRETO Nº 14.404, de 12 de dezembro de 2003.

**Abre créditos suplementares no valor de R\$ 7.475.000,00 no DMAE e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “b” do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.063, de 30 de dezembro de 2002,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$7.475.000,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4000-2219 – Diretoria Geral		
4490 – Investimentos	R\$	200.000,00
4000-2134 – Assistência Médica aos Servidores		
3390 – Outra Despesas Correntes	R\$	725.000,00
4000-2138 – Encargos de Previdência		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	700.000,00
4000-2220 – Processamento de dados / Informática		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	235.000,00
4000-2224 – Encargos Gerais do Departamento		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	5.615.000,00
Total das Suplementações:	R\$	7.475.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução das dotações orçamentárias do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

4000-1080 – Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água 4490 - Investimentos	R\$ 200.000,00
4000-1081 – Ampliação dos Sistemas de Coleta de Esgotos 4490 - Investimentos	R\$ 830.000,00
4000-1082 – Construção Civil 4490 – Investimentos	R\$ 1.904.000,00
4000-1085 – Projeto Pró-Saneamento 4490 – Investimentos	R\$ 1.138.000,00
4000-1087 – Fortalecimento Institucional – Contrapartida 3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 253.000,00
4000-2219 – Diretoria Geral 3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 200.000,00
4000-2225 – Auxílio Refeição 3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 50.000,00
4000-2228 – Juros, Encargos e Amortização da Dívida Contratada 3290 - Juros e Encargos da Dívida 4690 - Amortização da Dívida	R\$ 1.300.000,00 R\$ 1.300.000,00
4000-2230 – Segurança do Trabalho 3390 - Outras Despesas Correntes Total das Reduções:	R\$ 300.000,00 R\$ 7.475.000,00

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 3,24% (três vírgula vinte e quatro por cento) do valor fixado no art. 2º da Lei nº 9.063, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de dezembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

#### DECRETO Nº 14.407, de 16 de dezembro de 2003.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Wenceslau Escobar, nºs 3010, 3014, 3018, 3022, 3026, 3030, 3034, 3038, 3042 e 3046, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do alargamento da Av. Wenceslau Escobar, os imóveis situados na Av. Wenceslau Escobar, nºs 3010, 3014, 3018, 3022, 3026, 3030, 3034, 3038, 3042 e 3046, nesta Capital, a seguir descritos:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Wenceslau Escobar, parte de todo maior sob nºs 3010, 3014, 3018, 3022, 3026, 3030, 3034, 3038, 3042 e 3046, respectivamente, correspondentes às lojas nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, contadas da esquerda para a direita de quem da avenida olha para o imóvel, com área de 475,6386 m², situado no quarteirão formado pelas Rua Dr. Mário Totta, Av. Wenceslau Escobar, Landell de Moura e Nossa Senhora de Lourdes, como consta nas Matrículas nºs 51.511, 51.512, 51.513, 51.514, 51.515, 51.516, 51.517, 51.518, 51.519 e 51.520, fl. 1, do livro 2, do Regis-

tro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a Noroeste, mede 7m56 de extensão no alinhamento da Rua Dr. Mário Totta; a Sudoeste, mede 61m60 de extensão no alinhamento da Av. Wenceslau Escobar; a Sudeste, nos fundos, mede 7m74 de extensão limitando-se com imóvel de quem é de direito e a Nordeste, mede 61m59 de extensão onde limita-se com remanescente do terreno expropriado”, tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079069.03.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de dezembro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

#### DECRETO Nº 14.411, de 18 de dezembro de 2003.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Avenida Teresópolis.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da III Avenida Perimetral, os imóveis situados na Av. Teresópolis, nesta Capital, a seguir descritos:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Teresópolis, com área de 40,8187m², parte de todo maior sob os nºs 3.181, 3.183 e 3.185, como constam nas Transcrições nºs 111.485, 111.486, 111.491, 111.492, 111.494, 111.495, 111.498, 106.018, 118.855 e 103.721, e Matrículas 41.169, 37.134, 28.518, 57.726, todas do Registro de Imóveis da 2ª Zona, com a seguinte descrição: a sudeste, mede 14m10 de extensão no alinhamento da Av. Teresópolis; a sudoeste, mede 3m83 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Luiz Fabris; a nordeste, mede 2m24 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Elton Pigat; a noroeste, nos fundos, mede 15m09 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”, tudo como consta no processo administrativo nº 02.079066.03.8.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

#### DECRETO Nº 14.412, de 18 de dezembro de 2003.

**Institui Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, na gleba situada na MZ 08, UEU 026 e criado a subunidade 03 do PDDUA com vistas à regularização da ocupação conhecida como Chácara da Paz, localizada na Rua Dr. Vergara, nº 5175, Bairro Belém Velho.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, nos termos do art. 76, inc. II e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 434/99, com redação dada pela Lei Complementar nº 338/95 sobre uma gleba localizada na subunidade 03, demarcada na planta anexa e que assim se constitui:

I – um imóvel situado no Bairro Belém Velho, registrado sob nº 54487, às fls. 1 e 1v do livro nº 2, da 3ª Zona de Registros de Imóveis.

§ 1º Qualquer divergência nas dimensões descritas no título de propriedade e constatadas no Levantamento Planialtimétrico poderão ser regularizadas por ocasião da aprovação do projeto urbanístico, com respaldo no “Provimento nº 39/95 da Corregedoria-Geral de Justiça – CGJ”, que institui o Projeto “More Legal”, art. 11, para posterior registro no Cartório de Registro de Imóveis, considerando as dimensões existentes no local.

Art. 2º O regime urbanístico a ser observado na AEIS II, ora instituída, é o seguinte:

I – densidade = código 01

II – atividade = código 01

III – índice de aprovação = código 01

IV – volumetria das edificações = código 01

V – recuo de jardim a ser observado nas Ruas Dr. Vergara, João do Couto e Dr. Cioa é de 4,00m, nas vias internas da ocupação será isento.

Art. 3º As construções que forem executadas sem o conhecimento do

Município serão regularizadas a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

I – observem as dimensões e localização das edificações no lote constantes na planta do Levantamento Planialtimétrico, com as edificações existentes, cotadas em seu perímetro, bem como cotadas as distâncias em relação às divisas. Este levantamento será apresentado por ocasião do projeto urbanístico, a título de Planta de Cadastro;

II – tenham condições de habitabilidade e segurança;

III – quando não residenciais, mesmo que irregulares, atendam o art. 101 da Lei Complementar nº 434/99;

IV – não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Art. 4º As edificações novas, os aumentos e as não constantes na planta de cadastro observarão o regime urbanístico estabelecido no art. 2º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a NILSA XAVIER, 19457.1, o Ato 1411 de 30.10.99, que dá acesso a diversos servidores, por progressão, às respectivas referências, a contar de 1º.1.97, em face ao que dispõe o artigo 50 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 20 do Decreto 12091 de 14.9.98, através do Ato 1184 de 19.12.03 (processo 1.17807.03.4).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a JOSÉ LUIZ CIOCCARI, 53643.3, mecânico, OP.1.02.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 15.11.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 231 de 16.12.03 (processo 1.65323.03.3).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 7.11.03, aos dependentes de AGLO DE ARAÚJO LOPES, 4790.2, falecido em 7.11.03, estatutário, soldador, OP.1.12.04.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a CLEUSA DE CORDOVA LOPES, 5013.8, CPF 83798684049, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Comple-

mentar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 45h52min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 05458986091, PASEP do ex-servidor 10042642695, através do Ato 1770 de 12.12.03 (processo 1.61164.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**DESIGNA** JANETE GORBING, 695.7, assistente administrativa, AA10406, do Departamento Municipal de Habitação, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para o exercício da função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, 16160001, da Divisão Previdenciária, 586033003, a contar de 5.11.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1746 de 11.12.03 (processo 1.32320.03.5).

**DISPENSA** JOICE MITTMANN, 58004.3, técnica em contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Administração, cedida ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, do exercício da função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, 16160001, da Divisão Previdenciária, 586033003, a contar de 5.11.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1745 de 11.12.03 (processo 1.32320.03.5).

**EXCLUI** ELY LOPES PERES, 33899.6, aposentado, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 9.8.03, através do Ato 1792

de 15.12.03 (processo 1.43942.03.2).

**MODIFICA**, em relação a AGLO DE ARAÚJO LOPES, 4790.2, aposentado, inativo, EGM, o Ato 1661 de 27.11.03, que o excluiu do Quadro, quanto ao número do processo que passa a ser 1.59973.03.0, e não como constou, através do Ato 1790 de 15.12.03 (processo 1.59973.03.0).

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALFREDO VOLK, 2402.6, falecido em 5.10.78, estatutário, carpinteiro, 4.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, Ato 362 de 30.7.74, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NELI VOLK, 5003.9, CPF 37087509004, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1772 de 12.12.03 (processo 1.62657.01.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ ROSA DA SILVA, 90276.7, falecido em 20.11.74, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CÂNDIDA DOS SANTOS SILVA, 473.9,

CPF 89650476091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 9 (45%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 39h54min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1778 de 15.12.03 (processo 1.50032.02.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ NUNES DA ROCHA, 3284.7, falecido em 23.8.82, estatutário, ascensorista, 3.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, Ato 613 de 15.9.72, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para AMBROZINA NUNES DA ROCHA, 196.6, CPF 45642249053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1779 de 15.12.03 (processo 1.35345.03.9). “**Ato sujeito a modificações,**

**pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ABEL MACHADO, 2355.6, falecido em 2.3.71, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de servilo, com proventos integrais, Ato 233 de 22.4.68, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, o regime de tempo integral, a alteração de nível de função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para BENEVENUTA MARIA ALVES DA SILVA, 432.5, CPF 3351152020, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1797 de 15.12.03 (processo 1.44414.02.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALVICIO COSTA DA SILVA, 1328.4, falecido em 15.11.80, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, dois avanços de final de carreira e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA VIEIRA CORRÊA, 2840.7, CPF 29258618068, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1798 de 15.12.03 (processo 1.15903.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativo, AA40406, para exercer a FG de responsável por serviço, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 141107, a contar de 01.11.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 05.12.03.

**EXCLUI** EVILASIO PADILHA, 899.5, instalador, OP40304, do Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 18.11.03, através do Ato 211 de 04.12.03 (processo 04.5368.03.0)

**EXONERA** EBERSON MARTINS DO

COUTO, 1603.0, do CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 142406, a contar de 24.11.03, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 208 de 01.12.03 (processo 04.3466/01.9).

**EXONERA** MARIA ISABEL GARAVELHO HORA, 1598.2, do CC de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, a contar de 15.12.03, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 11.12.03.

**NOMEIA** MARIA ISABEL GARAVELHO HORA, 1598.2, para exercer o CC de agente comunitária, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 142406, a contar de 03.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 209 de 02.12.03.

**NOMEIA** LUIS CARLOS DE ALMEIDA, 1386.2, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 142406, a contar de 24.11.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 210 de 03.12.03 (processo 4.5327.03.2)

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ROSANE TERESINHA CERVO CERVO, 85288.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 20.11 a 23.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2096 de 15.12.03 (processo 1.63255.03.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, ES604NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Contábil, código do posto 16160001, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58603001, de 1º a 15.12.03, em substituição ao titular VITOR HUGO MEDINA, 46286.1, contador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 11.12.03 (processo 1.36683.03.5).

**DESIGNA** JOICE MITTMANN, 58004.3, técnica em contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, 16160001, da Divisão Previdenciária, 58603003, em substituição a JANETE GORBING, 695.7, assistente administrativa, por motivo de gozo de férias, de 19.1 a 2.2.04, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 173 de 11.12.03 (processo 1.32320.03.5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 167 de 27.11.03, que dispensou da função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e

Registros, 16160001, da Divisão Previdenciária, 58603003, JOICE MITTMANN, 58004.3, técnica em contabilidade, a contar de 5.11.03, através da Portaria 171 de 11.12.03 (processo 1.32320.03.5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 168 de 27.11.03, que designou para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, 16160001, da Divisão Previdenciária, 58603003, JANETE GORBING, 695.7, assistente administrativa, a contar de 5.11.03, através da Portaria 172 de 11.12.03 (processo 1.32320.03.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LEDI TERESINHA DA SILVA, 48695.1, operária, AC11002.B.4, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Veículos e Rádios, da Seção de Apoio Técnico, da DIP, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302024, substituindo RICARDO CORCINI LIMA, 58291.6, assistente administrativo, AA10406.A.3, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 224 de 12.12.03.

**DESIGNA** MARLENE SANTOS DA SILVA, 55471.7, apontadora, AC10304.B.3, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Desenho, da Seção de Projetos, da DIP, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302017, substituindo LUCIANO HAAS ROSITO, 67469.7, assistente administrativo, AA10406.A.1, por motivo de férias, de 30.11 a 14.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 224 de 12.12.03.

**DESIGNA** VERA LUISA LILGE, 58741.0, operária, AC11002.A.2, para responder pela função gratificada de chefe do Setor de Desenho, da Seção de Projetos, da DIP, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302017, substituindo LUCIANO HAAS ROSITO, 67469.7, assistente administrativo, AA10406.A.1, por motivo de férias, de 15 a 29.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 224 de 12.12.03.

**DESIGNA** ROBSON RÉUS SILVA DA LUZ, 50011.6, apontador, AC10304.B.4 para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Apoio Técnico, da DIP, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11150007, código do órgão 14502020, substituindo PAULO DELLA POZZA, 51293.9, eletrotécnico, TP10107.B.4, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 229 de 12.12.03.

**DESIGNA** GILDO GENTIL MELO ABRÃO, 14735.5, eletricitista, OP10104.C.7, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Laboratório, da Seção de Apoio Técnico, da DIP, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302023, substituindo ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 56399.9, eletrotécnico, TP10107.A.2, por motivo de férias, de 18.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 229 de 12.12.03.

**DESIGNA** CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES MIRANDA, 50833.3, eletricitista, OP10104.B.4, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Laboratório, da Seção de Apoio Técnico, da DIP, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da

Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302023, substituindo ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 56399.9, eletrotécnico, TP10107.A.2, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 229 de 12.12.03.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MAGALI DIAS RODRIGUEZ, 64561.4, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 19 a 22.11.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XV Encontro Nacional de Recreação e Lazer, em Santo André/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 484 de 16.12.03 (processo 1.55303.03.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 84978.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Implantação Industrial, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302006, substituindo JAQUELINE DA SILVA ALVES, 63114.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 184 de 8.12.03.

**DESIGNA** RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 84978.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Implantação Industrial, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302006, substituindo JAQUELINE DA SILVA ALVES, 63114.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 28.11 a 12.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 185 de 8.12.03.

**DESIGNA** GILBERTO AMADEO SIMON, 58302.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Comércio em Próprios Municipais, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302009, substituindo PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 57580.3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 186 de 8.12.03.

**DESIGNA** SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502004, substituindo ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 57417.8, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de férias, de 22.12.03 a 20.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 187 de 12.12.03.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, 83570.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Orientação, da Seção de Localização Comercial, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302008, substituindo TEREZA LÚCIA MENEZES MOURA, 18157.8, agente de fisca-

lização, FV.1.01.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.10 a 29.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 188 de 15.12.03.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARMEN LÚCIA SALVADOR STEIN, nutricionista, 49636.4, a se afastar de suas funções para participar do Encontro Nacional Sobre Fenilcetonúria e Outros Erros Inatos do Metabolismo, de 11 a 12.12.03, em Campinas/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 768 de 12.12.03. (processo 1.63435.03.9).

**AUTORIZA** SÍLVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, enfermeira, 83356.6, a se afastar de suas funções para participar 55º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 10 a 15.11.03, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 769 de 12.12.03 (processo 1.54023.03.3).

**DESIGNA** REJANE LOURDES PIVATTO, 92247.5, auxiliar de serviços de saúde II, ME300045, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18805009, substituindo JANE LÚCIA DA SILVA, 68354.0, assistente social, ES106NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.10.03, através da Portaria 624 de 7.10.03.

**DESIGNA** ROSÂNGELA RABASSA SILVEIRA, 72442.7, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde São Carlos, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515007, substituindo MAGALI QUEIROZ DUARTE TORRES, 91794.7, médica, ME200090, por motivo de licença-prêmio de 6.10 a 4.11.03, através da Portaria 717 de 26.11.03.

**DESIGNA** ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo JOSÉ RICARDO DIAS, 41144.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 726 de 2.12.03.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDRÉIA RODRIGUES SOARES, 84182.5, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe da zonal I, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, lotação 08305001, substituindo LAURIPIVA DA COSTA, 15120.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17 a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 129 de 11.12.03.

**DESIGNA** SIDNEI MORALES VELLOSO, 54215.9, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, lotação 08602001, subs-

tituindo MARCELO FRANCISCO NEUTZILING DE LIMA, 54230.8, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17 a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 129 de 11.12.03.

**DESIGNA** SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 54492.4, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, lotação 08501002, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 54464.3, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 18.12.03 a 1º.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 129 de 11.12.03.

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontadora, AC10304B5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 61568.2, assistente administrativo, AA10406A2, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 134 de 5.11.03.

**DESIGNA** CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO 86162.5, assistente administrativo, AA10406A, para responder pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontadora, AC10304B5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 135 de 5.11.03.

**DESIGNA** DANIELA DA COSTA BEMFICA, 68397.9, engenheira, ES114NSA1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502006, substituindo MAGDA VÂNIA CORRÊA CARMONA, 55830.4, engenheira, ES114NSB3, por motivo de férias, de 1º a 15.11.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 136 de 6.11.03.

**DESIGNA** GILMAR ROCHA DA SILVA, 58560.4, operador de máquinas, OP11604A3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo IDSON DA SILVA BARBOSA, 40647.0, pedreiro, OP11004C5, por motivo de férias, de 22.1.04 a 5.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 5.12.03.

**DESIGNA** JAIR ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA, 33978.8, instalador, OP10804D8, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo IDSON DA SILVA BARBOSA, 40647.0, pedreiro, OP11004C5, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 148 de 5.12.03.

**DESIGNA** IDSON DA SILVA BARBOSA, 40647.0, pedreiro, OP11004C5, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo CÉZAR GARCIA DA SILVA, 17346.8, pedreiro, OP11004C6, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 149 de 5.12.03.

**DESIGNA** AURIDOS SANTOS, 18375.6, operário, AC11002B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, subs-

tituindo IDSON DA SILVA BARBOSA, 40647.0, pedreiro, OP11004C5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 150 de 5.12.03.

**DESIGNA** OSCAR POLICENO DA SILVA, 46021.2, pedreiro, OP11004B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo CLÁUDIO AUGUSTO SANTOS SANTOS, 44837.3, operário, AC11002B4, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 151 de 5.12.03.

#### **O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARLI FRARE, 1039.7, assistente social, ES406NS, no período de 16.07.03 a 19.08.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 696 de 02.12.03 (processo 4.502.03.0).

**CONCEDE** a ROSANGELA PEDROSO DOS SANTOS, 1670.9, autorização para se afastar do Município, no período de 09.11 a 20.11.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do II Fórum Social Europeu, em Paris/França, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 701 de 02.12.03 (processo 4.4737.03.2).

**CONCEDE** a OSMAR SANTOS FILHO, 1322.7, guarda municipal, FV40204, a contar de 09.09.03, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 739 de 11.12.03 (processo 4.3921.03.4).

**CONVOCA** MARIA ISABEL GARAVELLO HORA, 1598.2, agente comunitário, 142406, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 03.12.03, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 699 de 02.12.03.

**CONVOCA** LUIS CARLOS DE ALMEIDA, 1386.2, agente comunitário, 142406, para cumprir regime de tempo integral, de 24.11.03 à 31.12.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 702 de 03.12.03 (processo 4.5327.03.2).

**DESIGNA** MARLI FRARE, 1039.7, assistente social, ES406NS, para fiscalizar a prestação de serviços autônomos, firmado através do contrato nº 17/2003, que se regerá pelas disposições constantes na lei 8666, de 21/6/93 e alterações posteriores, no Termo de Referência – Anexo 5 e no Regulamento Operacional do Programa Habitar Brasil/BID, com a profissional Socióloga Maria Eliete Cardoso Gomes, que tem como objeto a realização de quatorze (14) oficinas com as 413 famílias envolvidas na 1ª fase de implantação do Programa Integrado Entrada da Cidade, com início a contar de 20/06/2003 e com término previsto para 19/08/2004, através da Portaria 630 de 04.11.03 (processo 4.502.03.0).

**DESIGNA** MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, para responder pela FG de chefe, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional 141603, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias, no período de 02 a 30.12.03, através da Portaria 664 de 18.11.03.

**DESIGNA** VICTOR DA SILVA MARGONI, 1641.0, assistente administrativo, AA40406, para responder pela FG de auxiliar técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 241311, durante o impedimento da titular, MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 753.4, assistente administrativa, AA40406, por motivo de substituição de outra FG, no período de 10 a 15.12.03, através da Portaria 694 de 28.11.03.

**DESIGNA** ANDRE LUIS GOMES DA SILVA, 1078.5, guarda municipal, FV40204, para responder pela FG de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 141313, durante o impedimento do titular, GILBERTO LUIS A. DIAS, 858.1, guarda municipal, FV40204, por motivo de férias, no período de 24.12 a 07.01.04, através da Portaria 697 de 02.12.03.

**DESIGNA** SOLISMAR CORREA BERTINO, 698.1, guarda municipal, FV40204, para responder pela FG de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 141313, durante o impedimento do titular, BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 1076.9, guarda municipal, FV40204, por motivo de licença prêmio, no período de 01 a 15.12.03, através da Portaria 698 de 02.12.03.

**DESIGNA** EDERSON SANTOS DIAS, 1530.5, motorista, AC40104, para responder pela FG de chefe, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 141504, durante o impedimento do titular, RICARDO WALDMAN, 395.4, desenhista, OB40206, por motivo de férias, no período de 15 a 29.12.03, através da Portaria 703 de 03.12.03.

**DESIGNA** GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS, ROBERTO TIMM DE AZEVEDO, 346.7, engenheiro, ES410NS, DENNIS SFAIR SILVEIRA, 390.5, engenheiro, ES410NS, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para recebimento provisório e, após, em caráter definitivo da obra de construção de prédio para associação, no loteamento Wenceslau Fontoura, responsabilidade técnica da empresa Diagonal Engenharia Planejamento e Construções Ltda., carta-contrato 02/03-ELI/CAJ, através da Portaria 704 de 04.12.03.

**DESIGNA** GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS, ROBERTO TIMM DE AZEVEDO, 346.7, engenheiro, ES410NS, LUIZ FERNANDO MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para recebimento provisório e, após, em caráter definitivo da obra de urbanização da Vila Operária, responsabilidade técnica da empresa Martec Construtora Ltda., contrato 09/02-ELI/CAJ, através da Portaria 705 de 04.12.03.

**DESIGNA** GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 389.7, engenheiro, ES410NS, LUIS FERRARI BORBA, 1484.5, engenheiro, ES410NS, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para recebimento provisório e, após, em caráter definitivo da obra de infra-estrutura e pavimentação, no loteamento Pampa, responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., contrato 26/02-ELI/CAJ, através da Portaria 706 de 04.12.03.

**DESIGNA** ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1639.4, assistente administrativa, AA40406, para responder pela FG de chefe, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 141504, durante o impedimento da titular MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 547.0, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença-médica, no período de 25.11 a 28.11.03, através da Portaria 707 de 04.12.03.



**DESIGNA** LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, AA40406, para responder pela FG de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 141313, durante o impedimento do titular, EDERSON SANTOS DIAS, 1530.5, motorista, AC40104, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 15 a 29.12.03, através da Portaria 708 de 05.12.03.

**DESIGNA** GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS, LUIS FERRARI

BORBA, 1484.5, engenheiro, ES410NS, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para recebimento provisório e, após, em caráter definitivo da obra de execução de infra-estrutura e pavimentação de vias, no Loteamento Santa Maria, responsabilidade técnica da Construtora Pelotense Ltda., carta-contrato 27/02-ELI/CAJ, através da Portaria 713 de 08.12.03.

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.11.03, em rela-

ção ao servidor EBERSON MARTINS DO COUTO, 1603.0, agente comunitário, 142406, os efeitos da Portaria 475 de 29.10.01, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 695 de 02.12.03 (processo 4.3466.01.9).

**NOMEIA** MARIA ISABEL GARAVELO HORA, 1598.2, para responder pelo CC de Assistente, do Gabinete da Direção Geral, 24250001, durante o impedimento do titular CESAR AUGUSTO PEROTTO, 1155.1, por

motivo de férias 15.12 a 13.01.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 715 de 11.12.03.

**NOMEIA** VIVIANE SCHETTERT THEODORO, 1698.0, para responder pelo CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Comunitária e Regularização Fundiária, 14240001, no período de 15.12.03 a 13.01.04, em regime de Tempo Integral, através da Portaria 716 de 12.12.03 (processo 4.5458.03.0).

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

**Processo 1.65581.03.2** - Concede licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUÍQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
GAPLA	46.215.0	REGINA SOUSA MARTINS	09.11.98/08.11.03	QUADRO
GAPLA	68.343.3	DEISI TERESINHA V. ALBRING	25.11.98/24.11.03	QUADRO
GP	40.294.1	LORENA OLIVEIRA MORAES	27.09.98/19.11.03	QUADRO
PD	77.327.5	FATIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI	04.11.98/03.11.03	QUADRO
PGM	12.702.7	MARFISA PALMA DIAS	12.11.98/11.11.03	QUADRO
PGM	17.467.2	ODETE DA SILVA	07.11.98/06.11.03	QUADRO
PGM	49.677.8	MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA	27.11.96/13.11.03	QUADRO
SGM	40.441.8	RONALDO ALMEIDA CHAVES	05.11.98/04.11.03	QUADRO
SGM	42.462.2	MANOEL JORGE DOS SANTOS MATTOS	24.11.97/23.11.03	QUADRO
SGM	42.683.3	CLAUDIO PEREIRA	10.11.98/09.11.03	QUADRO
SGM	45.718.4	MARIZA CANTO LINCK	06.09.98/22.11.03	QUADRO
SGM	51.511.4	ROSELI TURCZINSKI	22.11.97/21.11.03	QUADRO
SGM	51.536.1	EZEQUIEL BRISOLARA DA LUZ	18.11.98/17.11.03	QUADRO
SGM	51.566.8	EDGAR TAVARES PAZ	20.11.98/19.11.03	QUADRO
SGM	54.047.6	CARLOS ANDRE ROSA NETTO	25.11.97/24.11.03	QUADRO
SGM	54.049.2	MANUEL MAURICIO M DE AVILA	25.11.98/24.11.03	QUADRO
SMA	40.129.9	PAULO ROBERTO DOS S RODRIGUES	12.07.95/18.11.03	C.L.T.
SMA	40.170.3	JOAO LUIZ WALCZAK	23.11.98/22.11.03	QUADRO
SMA	46.041.0	ARLINDO XAVIER LOPES	27.11.98/26.11.03	QUADRO
SMA	46.301.8	LISETE MARIA CADORE	25.11.98/24.11.03	QUADRO
SMAM	17.492.0	ANTONIO ELOY DA SILVA	21.11.98/20.11.03	QUADRO
SMAM	17.530.7	RUBENS PAULO VIANA PAZ	25.11.98/24.11.03	C.L.T.
SMAM	19.079.3	SILVIO ANTONIO NEVES DA SILVA	21.11.98/20.11.03	QUADRO
SMAM	21.816.4	JOSE FRANCISCO URBANO	08.11.98/07.11.03	QUADRO
SMAM	54.664.8	GLADEMIR FARIA COSTA	01.06.98/23.11.03	QUADRO
SMC	14.356.0	ANTONIO CARLOS ROCHA BARTH	01.12.98/30.11.03	QUADRO
SMC	16.181.0	JOSE ADEMAR LUCAS QUOOS	19.11.98/18.11.03	QUADRO
SMC	46.192.1	SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA	13.11.98/12.11.03	QUADRO
SMED	13.112.8	JOELCI LUIZ DOS SANTOS	01.12.98/30.11.03	QUADRO
SMED	17.345.0	MARA ROSANE BORGES OLYMPIO	18.11.98/17.11.03	QUADRO
SMED	40.495.4	HEITOR FERNANDO S SOARES	22.11.98/21.11.03	QUADRO
SMED	44.038.8	MARIA BEATRIZ C C COSTA SILVA	01.12.98/30.11.03	QUADRO
SMED	46.314.1	LUIZ RICARDO PEREIRA	22.11.98/21.11.03	QUADRO
SMED	47.274.6	GLERIS ELAINE VARGAS DE SOUZA	29.09.98/01.11.03	QUADRO
SMED	55.033.5	IARA MULLER DE OLIVEIRA	13.05.98/02.11.03	QUADRO
SMED	55.981.5	LUCIA HELENA CORTEZ MARIA	03.11.98/02.11.03	QUADRO
SMF	16.154.7	SIDNEI SANTOS FLORES	28.11.98/27.11.03	QUADRO
SMF	46.330.7	MARISA FACCINI SOARES	24.11.98/23.11.03	QUADRO
SMOV	12.079.0	JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA	01.12.98/30.11.03	QUADRO
SMOV	15.412.0	RUI DA SILVA ROCHA	19.11.98/18.11.03	QUADRO
SMOV	16.583.7	JOELSO MEYER SELAU	27.11.98/26.11.03	QUADRO
SMOV	19.372.2	OSVALDO DA SILVA LOPES	05.11.98/04.11.03	C.L.T.
SMOV	21.631.7	JOAO CARLOS FLORES	19.11.98/18.11.03	QUADRO
SMOV	45.902.4	CLAUDIA DENISE SCHMITZ	22.11.98/21.11.03	QUADRO
SMOV	55.983.1	CECILIA FELIPE DUTRA	08.11.98/07.11.03	QUADRO
SMOV	56.043.3	ELAINE FERREIRA QUESADA	19.11.98/18.11.03	QUADRO
SMOV	67.542.1	ADAO SOUZA STEFANI	01.12.98/30.11.03	C.L.T.
SMS	13.029.4	JOAO ALBERTO MAESO MONTES	03.11.98/02.11.03	QUADRO
SMS	16.589.4	MARIA IZABEL PORTO	23.06.98/02.11.03	QUADRO
SMS	17.452.4	ELIZABET TERESINHA PAULO	24.11.98/23.11.03	QUADRO
SMS	17.457.3	TEREZINHA DE JESUS O MELLO	08.11.98/07.11.03	QUADRO
SMS	17.477.1	CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	19.11.98/18.11.03	QUADRO
SMS	17.481.3	ADAO ALVES CARNEIRO	14.11.98/13.11.03	QUADRO
SMS	17.529.9	ANTONIO CARLOS SILVA MARTINEZ	01.12.98/30.11.03	QUADRO
SMS	22.218.2	LA HORE CORREA RODRIGUES	01.12.98/30.11.03	QUADRO
SMS	41.953.1	IVO NUNES DA SILVA	28.07.91/11.11.03	QUADRO
SMS	46.302.6	MARIANGELA SEVERINO	18.11.98/17.11.03	QUADRO
SMS	46.316.6	RICARDO OLIVA WILLHELM	21.11.98/20.11.03	QUADRO
SMS	46.322.4	TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES	25.11.98/24.11.03	QUADRO

SMS	46.331.5	CLORI MARIA GONCALVES ANTUNES	25.11.98/24.11.03	QUADRO
SMS	46.797.7	DENISE MARIA FARINA	21.11.98/20.11.03	QUADRO
SMS	46.801.7	CARLA KLINK VELHO	21.11.98/20.11.03	QUADRO
SMS	46.815.7	EMA DALESSANDRO VIGNOLI	21.11.98/20.11.03	QUADRO
SMS	46.924.7	SONIA RAQUEL MACIEL LOPES	21.11.98/20.11.03	QUADRO
SMS	47.207.6	EDUARDO JOSE OSORIO JUNIOR	01.12.98/30.11.03	QUADRO
SMS	47.681.2	FERNANDO HAUBOLD	28.11.98/27.11.03	QUADRO
SMS	49.601.8	MARIA LIEGE BAZANELLA OLIVEIRA	21.11.98/20.11.03	QUADRO
SMS	49.607.5	RENAN CARVALHO FAGUNDES	19.11.98/18.11.03	QUADRO
SMS	53.813.2	IVAM JOSE PEREIRA TRINDADE	03.11.98/02.11.03	QUADRO
SMS	53.882.7	CESAR NAJIB SARQUIZ	09.11.98/08.11.03	QUADRO
SMS	53.918.9	CATIA DENISE GODINHO	07.11.92/23.11.03	QUADRO
SMS	53.929.6	IRANI RODRIGUES PIRES	12.11.98/11.11.03	QUADRO
SMS	55.082.2	EDGAR PAULO DA SILVA	28.04.98/27.11.03	QUADRO
SMS	55.984.9	JANETE MENGUE DA SILVA	08.11.98/07.11.03	QUADRO
SMS	55.996.3	MARIA ODETE DE CAMPOS RAMOS	12.11.98/11.11.03	QUADRO
SMS	56.033.4	SILVANA GARCIA MARZULO	03.11.98/02.11.03	QUADRO
SMS	58.638.8	ARIDE MARIA GUINALLI	03.11.98/02.11.03	QUADRO
SMS	68.344.1	MARCIA MUNHOS DE CAMPOS	24.11.98/23.11.03	QUADRO
SMS	68.346.6	FRATELINE GONCALVES MONTEIRO	30.11.98/29.11.03	QUADRO
SMS	68.374.8	MARCELO BOSIO	01.12.98/30.11.03	QUADRO
SMS	74.319.5	SIMONE CRISTINA W FANTINEL	27.11.98/27.11.03	QUADRO
SMT	50.823.4	ANTONIO CARLOS DA S GOULART	02.08.98/04.11.03	QUADRO
SPM	46.332.3	ROBERTO PINHEIRO VIEIRA	28.11.98/27.11.03	QUADRO

**ÓRGÃO MATR. NOME**  
 PD 68051.2 JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 02/02/94 A 01/02/99, FACE REVISÃO

SMED 44195.6 JACY LEMOS VALERIO  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 26/11/96 A 25/11/01, FACE REVISÃO

SMS 67370.7 NIRCE TARTAROTTI OSTERMANN  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 10/06/98 A 09/06/03, FACE REVISÃO

**Processo 1.65587.03.0** - Concede aos servidores relacionados, adicionais de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO	MATR.	NOME	DATA	ADICL.	CAT.
PD	61.533.6	MARIA LUCI DE MESQUITA PRESTES	05/11/03	015	QUADRO
SGM	13.106.0	TELMO RODRIGUES FERREIRA	08/11/03	025	QUADRO
SMA	46.301.8	LISETE MARIA CADORE	10/11/03	015	QUADRO
SMAM	12.787.8	LUIZ CARLOS DA SILVA OURIQUES	21/11/03	025	QUADRO
SMAM	45.428.0	JORGE MANOEL MARQUES CARVALHO	12/11/03	015	QUADRO
SMC	46.357.0	MARISTELA EMIKA SAITO LANG	28/11/03	015	QUADRO
SMC	46.364.6	DIVINO ROBERTO PIRES DA ROSA	30/11/03	015	QUADRO
SMED	13.223.3	NAIR TRASEL DRUNN	17/11/03	025	QUADRO
SMED	44.351.5	MARIA CRISTINA V DE SOUZA	28/11/03	015	QUADRO
SMED	46.314.1	LUIZ RICARDO PEREIRA	18/11/03	015	QUADRO
SMED	47.033.6	MARISTELA LERINA DA COSTA	26/11/03	025	QUADRO
SMED	47.901.4	MARCIA REGINA RIBEIRO	22/11/03	015	QUADRO
SMED	48.043.4	VILMA TERESINHA J PEIXOTO	03/11/03	025	QUADRO
SMED	50.197.3	ISAIAS ROCHA DE QUADROS	29/11/03	015	QUADRO
SMED	50.266.6	SANDRA ELZA MASSI	23/11/03	015	QUADRO
SMED	59.071.1	NAIR PRIETOS BENITES	19/11/03	015	QUADRO
SMED	59.953.0	ELIANE VALE SILVEIRA	01/11/03	015	QUADRO
SMF	46.330.7	MARISA FACCINI SOARES	20/11/03	015	QUADRO
SMIC	46.305.9	LOURDES ELIANE CALLEGARO	13/11/03	015	QUADRO
SMIC	58.122.3	MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES	28/11/03	015	QUADRO
SMOV	48.831.2	SANDRA REGINA S DOS SANTOS	21/11/03	015	QUADRO
SMOV	53.496.6	JOSE ANTONIO DA SILVA NUNES	13/11/03	025	QUADRO
SMS	46.302.6	MARIANGELA SEVERINO	14/11/03	015	QUADRO
SMS	46.313.3	SILVIA REGINA LACERDA DA SILVA	19/11/03	015	QUADRO
SMS	46.322.4	TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES	21/11/03	015	QUADRO
SMS	46.331.5	CLORI MARIA GONCALVES ANTUNES	21/11/03	015	QUADRO
SMS	46.797.7	DENISE MARIA FARINA	17/11/03	015	QUADRO
SMS	46.801.7	CARLA KLINK VELHO	17/11/03	015	QUADRO
SMS	47.207.6	EDUARDO JOSE OSORIO JUNIOR	21/11/03	015	QUADRO
SMS	47.497.3	ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA	21/11/03	015	QUADRO
SMS	49.271.0	SUELI LEMES DE CAMARGO	02/11/03	015	QUADRO
SMS	49.601.8	MARIA LIEGE BAZANELLA OLIVEIRA	17/11/03	015	QUADRO

SMS 58.963.0 GILDA LORENA MAURELI SILVEIRA 30/11/03 025 QUADRO  
SMT 15.452.6 IDA MARILENA BIANCHI 14/11/03 025 QUADRO

**ÓRGÃO MATR. NOME**  
GP 46680.5 MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 06/10/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/10/03

SGM 12737.3 RENATO GOMES GUIDUGLI  
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 21/11/01 PARA 23/05/00, FACE AVERBAÇÃO

SGM 41340.1 GONÇALO SILVEIRA DA SILVA  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 13/04/97, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/08/03

SGM 66838.4 OTILIO MARQUES DE LIMA  
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 29/03/03 PARA 06/02/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 40752.8 MARIA JACIARA DA SILVA  
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 16/01/01 PARA 17/07/00, FACE AVERBAÇÃO

SMED 52780.4 CARLA PIRES CERVEIRA  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 17/06/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/05/03

SMS 22218.2 LA HORE CORRÊA RODRIGUES  
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 18/03/00 PARA 18/12/99, FACE AVERBAÇÃO

SMS 33829.3 LUIGI MÁRIO BARLETTA  
MODIFICA A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 15/09/99 PARA 14/09/00, FACE DESAVERBAÇÃO

SMS 46346.3 ENEIDA VIEIRA ROSA  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 28/11/03, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/11/03

SMS 48414.7 MARIA LUCIA CORDEIRO ALVES  
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 02/09/00 PARA 03/03/00, FACE AVERBAÇÃO

SMS 45257.3 ROGERIO DE SOUZA DA SILVA  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 01/05/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/05/02

SMS 45592.3 CESAR MARQUE SARMENTO  
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 14/07/02 PARA 10/03/02, FACE AVERBAÇÃO

SMS 46659.9 ROBERTO VICENTE S. WILKENS  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 15/05/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/09/03

**Processo 1.65588.03.7** - CONCEDE, em 11.12.03, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	16.689.2	JUVENIL DOS SANTOS SILVA	007	19/11/03	QUADRO
DEP	16.707.2	LUIZ GONZAGA DA SILVA BRUM	006	08/11/03	QUADRO
DEP	33.832.7	JOSE NILTON SILVA DE ALMEIDA	009	25/11/03	QUADRO
DEP	53.713.4	ALTAMIR DA SILVA	004	16/11/03	QUADRO
DEP	60.161.7	ANDRE EDUARDO GEREMIAS	003	29/11/03	QUADRO
GP	13.189.6	ROSA MARIA CAVALHEIRO GUSMAO	008	02/11/03	QUADRO
GP	40.294.1	LORENA OLIVEIRA MORAES	006	05/11/03	QUADRO
GP	44.840.7	FERNANDO ANDRE S DA SILVEIRA	006	01/11/03	QUADRO
GP	63.227.3	JEFFERSON DE MENESES BARRETO	001	22/11/03	EXTERNO
PD	12.036.0	REGINA MARIA RUSSO STEIN	009	30/11/03	QUADRO
PD	51.429.9	GISELA DOS SANTOS CUNDA	004	10/11/03	QUADRO
PD	51.516.3	BEATRIZ KULISZ	004	13/11/03	QUADRO
PD	51.714.4	NORBERTO KRUMMENAUER	004	17/11/03	QUADRO
PD	58.305.4	JUSARA APARECIDA BRATZ	003	24/11/03	QUADRO
PD	58.533.1	DANIELA SILVEIRA MACHADO	003	15/11/03	QUADRO
PGM	13.476.7	HELIO ARGIMIR G DE OLIVEIRA	008	15/11/03	QUADRO
PGM	58.579.4	FERNANDO TELLES DE PAULA	003	27/11/03	QUADRO
SGM	12.737.3	RENATO GOMES GUIDUGLI	009	27/11/03	QUADRO
SGM	13.622.6	DARIO PEREIRA DIAS	007	02/11/03	QUADRO
SGM	19.050.4	JORGE NATALICIO PAIVA	007	04/11/03	QUADRO
SGM	40.403.8	ALFEU PORTO ALEGRE BRASIL	006	18/11/03	QUADRO
SGM	40.431.9	PAULO ROBERTO G ANTUNES	006	17/11/03	QUADRO
SGM	40.438.4	MARCOS JOSE DE FREITAS	006	03/11/03	QUADRO
SGM	40.446.7	JOSE CARLOS ROCHA LUIZ	006	07/11/03	QUADRO
SGM	40.468.1	ANTONIO JERDE DE OLIVEIRA	006	17/11/03	QUADRO
SGM	40.469.9	LUIZ FERNANDO MOREIRA AQUINO	006	17/11/03	QUADRO
SGM	40.470.7	GELSON BRUM NATEL	006	24/11/03	QUADRO
SGM	40.520.9	LUIZ WILMAR TABILE DIAS	006	28/11/03	QUADRO
SGM	40.674.4	VALDEMAR SOUZA DA CRUZ	008	07/11/03	QUADRO
SGM	42.470.5	LUIZ CARLOS BARCELOS RIBEIRO	006	09/11/03	QUADRO

SGM	45.983.4	PAULO RICARDO CRUZ COSTA	005	23/11/03	QUADRO
SGM	46.217.6	RUBEM PEDROSO	005	07/11/03	QUADRO
SGM	51.517.1	GLAUCO CALIL DA SILVA	004	13/11/03	QUADRO
SGM	51.530.4	MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS	004	23/11/03	QUADRO
SGM	51.532.0	MARIA CRISTINA MACHADO BEIJOSA	004	17/11/03	QUADRO
SGM	51.534.6	JOAO LUIZ SILVA DA ROCHA	004	27/11/03	QUADRO
SGM	51.560.1	CLAUDIA MARTINELI B FERREIRA	004	19/11/03	QUADRO
SGM	51.567.6	SILVIA VASCONCELOS LOPES	004	20/11/03	QUADRO
SGM	51.573.4	EUCLERIO MARTINS DE SOUZA	004	20/11/03	QUADRO
SGM	51.587.4	PAULO ROBERTO SIMOES	004	26/11/03	QUADRO
SGM	51.588.2	WALMIR UBIRATA MOREIRA DIAS	004	26/11/03	QUADRO
SGM	54.024.5	NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON	004	28/11/03	QUADRO
SGM	54.033.6	PAULO EDUARDO MACHADO	004	22/11/03	QUADRO
SGM	58.484.7	MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ	003	07/11/03	QUADRO
SGM	58.507.5	KARINA SALERNO GONCALVES	003	13/11/03	QUADRO
SGM	58.566.1	ORIVALDO ROCHA BORGES	003	27/11/03	QUADRO
SGM	58.580.2	ANGELA MEDEIROS DOS S NUNES	003	24/11/03	QUADRO
SGM	65.237.0	NAGELA TERESINHA B BERWANGER	002	18/11/03	QUADRO
SGM	66.831.9	IRINEU DE LIMA	004	03/11/03	QUADRO
SGM	72.171.2	CARLA SILVA MATTE	001	19/11/03	EXTERNO
SMA	13.417.1	NILTON PEREIRA DE MOURA	008	21/11/03	QUADRO
SMA	19.901.8	LUIZ ROBERTO DA COSTA	006	01/11/03	QUADRO
SMA	44.691.4	ADAO ROBERTO PEREIRA VARGAS	005	03/11/03	C.L.T.
SMA	46.301.8	LISETE MARIA CADORE	005	13/11/03	QUADRO
SMA	51.495.0	VANDERLEI GASPAR LUIZ	004	10/11/03	QUADRO
SMA	58.518.2	EDUARDO BANDASZ DA ROCHA	003	16/11/03	QUADRO
SMA	68.352.4	HELIO MENEZES FEULA	015	30/11/03	C.L.T.
SMAM	12.467.7	ARLEI JONI MENEZES	009	16/11/03	QUADRO
SMAM	12.685.4	DOUGLAS MARIAN M GONCALVES	009	13/11/03	QUADRO
SMAM	13.475.9	MARISTELA ZAMIN FERREIRA	008	25/11/03	QUADRO
SMAM	14.775.1	DARLI BARBOSA VASQUES	005	12/11/03	QUADRO
SMAM	15.713.1	CLAUDIO MACHADO	004	09/11/03	QUADRO
SMAM	17.398.9	JAIRO LUIS RODRIGUES	005	20/11/03	C.L.T.
SMAM	17.416.9	ENIO CARLOS NAIBERT	006	21/11/03	C.L.T.
SMAM	19.442.3	ANTONIO J SILVEIRA DA SILVA	006	25/11/03	QUADRO
SMAM	21.851.1	LEO GONCALVES DE BRUM	012	27/11/03	QUADRO
SMAM	22.726.4	MOACIR GOMES DA SILVA	010	28/11/03	QUADRO
SMAM	22.947.6	JOAO FABRICIO NEVES NETO	007	28/11/03	QUADRO
SMAM	40.019.2	RONALDO DA SILVA	004	03/11/03	C.L.T.
SMAM	45.186.4	DULCIRIO RIBEIRO DOS SANTOS	005	11/11/03	C.L.T.
SMAM	48.813.0	FRANCISCO EDILBERTO S MEDEIROS	004	13/11/03	QUADRO
SMAM	51.202.0	NARA IONE MEDINA SCHMITT	003	11/11/03	QUADRO
SMAM	51.713.6	RUDNEY DO RIO DA SILVA	004	17/11/03	EXTERNO
SMAM	59.920.9	ROGERIO CARLOS ROST	003	29/11/03	QUADRO
SMC	14.030.1	SERGIO FRANTZ DA COSTA	008	09/11/03	QUADRO
SMC	18.770.8	MANOEL FERREIRA PADILHA	006	21/11/03	C.L.T.
SMC	58.497.9	MARCIA DE BORBA ALVES	003	10/11/03	QUADRO
SMC	58.502.6	MARTA CRISTINA MARTINS LEMOS	003	13/11/03	QUADRO
SMC	72.184.5	BERNARDO JEAN MARIE VARRIALE	002	09/11/03	QUADRO
SMC	77.914.0	MARIA BRELI MENDES ALVES	001	16/11/03	EXTERNO
SMDHS	54.213.4	FERNANDO FERRARI	004	25/11/03	QUADRO
SMDHS	58.585.1	JOSE FERNANDO E DA SILVA	003	27/11/03	QUADRO
SMDHS	65.242.0	CIBELE MARTINS A. DE OLIVEIRA	002	26/11/03	QUADRO
SMDHS	85.615.3	ELISABETE SOUZA RAMOS	002	02/11/03	EXTERNO
SMED	12.474.3	ANA MARIA GUZZON GARCIA	009	12/11/03	QUADRO
SMED	12.479.2	TANIA REGINA DA SILVA MATIAS	009	02/11/03	QUADRO
SMED	13.460.1	INACIA DE SA GARAY	008	07/11/03	QUADRO
SMED	13.501.2	TEREZA ABREU DE ANDRADE	008	18/11/03	QUADRO
SMED	13.511.1	LUCIMAR CAUDURO	008	14/11/03	QUADRO
SMED	13.515.2	LIDIA MARIA BETTIO REDIVO	008	07/11/03	QUADRO
SMED	13.525.1	INA SANZI SOUZA	008	16/11/03	QUADRO
SMED	13.679.6	MARAGLEI DE OLIVEIRA GOMES	008	05/11/03	QUADRO
SMED	13.907.1	NAILSON RENATO V DE CAMPOS	007	14/11/03	QUADRO
SMED	14.164.8	LUIZA HERMINA WAHRENDORFF	008	21/11/03	QUADRO
SMED	14.667.0	DORIS HELENA DE SOUZA	007	03/11/03	QUADRO
SMED	16.004.4	MARIA GORETE F DE MORAIS	007	25/11/03	QUADRO
SMED	16.959.9	JOSE FERREIRA DA SILVA	008	20/11/03	QUADRO
SMED	18.240.2	LURDES BEATRIZ TARTARI	009	29/11/03	QUADRO
SMED	18.410.1	MARIA CONCEICAO B. DE MIRANDA	008	29/11/03	QUADRO
SMED	18.557.9	INGRID CLOSS BUCKER	007	16/11/03	QUADRO
SMED	18.855.7	SONIA MARIA MARCADELLA	007	14/11/03	QUADRO
SMED	19.769.9	ANA CRISTINA DA S. DUARTE	006	02/11/03	QUADRO
SMED	40.497.0	SANDRA BARIL	006	17/11/03	QUADRO
SMED	40.522.5	CLAUDEMIR INACIO DOS SANTOS	006	21/11/03	QUADRO
SMED	42.952.2	MARTA GOMES DE CAMPOS	005	08/11/03	QUADRO
SMED	43.135.3	SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM	007	26/11/03	QUADRO
SMED	43.395.3	EVA VERA LUCAS BERTAZZO	006	21/11/03	QUADRO
SMED	44.195.6	JACY LEMOS VALERIO	009	25/11/03	QUADRO
SMED	44.471.1	JOSIANE MARTINS FERREIRA	004	21/11/03	QUADRO
SMED	45.962.8	MAURILIA DIAS	005	15/11/03	C.L.T.
SMED	46.314.1	LUIZ RICARDO PEREIRA	005	21/11/03	QUADRO
SMED	47.343.9	AIDA DOROTEA DA ROCHA NOGUEIRA	006	11/11/03	QUADRO
SMED	47.520.2	ANA MARIA ARISIO DE LOPARDO	007	16/11/03	QUADRO
SMED	47.635.8	MARISA HELENA P SCHVARTCMANN	007	29/11/03	QUADRO
SMED	47.754.7	MARILETE MATTOS RODRIGUES	007	29/11/03	QUADRO
SMED	47.901.4	MARCIA REGINA RIBEIRO	005	25/11/03	QUADRO
SMED	50.200.5	MARIA LUIZA DE SOUZA MOREIRA	006	08/11/03	QUADRO
SMED	50.266.6	SANDRA ELZA MASSI	005	26/11/03	QUADRO
SMED	51.438.0	LILIAN ALVARIZ PEREIRA	004	03/11/03	QUADRO
SMED	51.443.0	MARIA INES DE ABREU CARVALHO	004	04/11/03	QUADRO
SMED	51.453.9	MARILICE MARQUES CLAUS	004	03/11/03	QUADRO
SMED	51.454.7	CARLA SEELIG SOARES RIBEIRO	004	13/11/03	QUADRO

SMED	51.478.6	KATCHIA CORONEL LANGER	004	06/11/03	QUADRO	SMS	40.519.1	JOSE ALBERTO RODRIGUES MARQUES	006	28/11/03	QUADRO
SMED	51.482.8	NILZA ACUNHA DE MENEZES	004	07/11/03	QUADRO	SMS	40.524.1	IDALINA MARIA CAMARGO	006	24/11/03	QUADRO
SMED	51.494.3	MARIA DO CARMO A DA SILVA	004	07/11/03	QUADRO	SMS	40.529.0	IRENE DIAS LARA	006	27/11/03	QUADRO
SMED	51.514.8	DAISY BEATRIZ ERIG	004	13/11/03	QUADRO	SMS	40.532.4	LIBERALINA SANHUDO NUNES	006	25/11/03	QUADRO
SMED	51.531.2	JACIARA NUNES KERN	004	17/11/03	QUADRO	SMS	40.552.2	LUIZ ALEXANDRE A BORGES	006	26/11/03	QUADRO
SMED	51.535.3	JANICE CABRAL DE MELLO VIERO	004	17/11/03	QUADRO	SMS	42.603.1	MAURO TORRES DE ASSUMPCAO	003	18/11/03	QUADRO
SMED	51.537.9	DENISE BEATRIZ S DE CARVALHO	004	19/11/03	QUADRO	SMS	45.732.5	MARCO AURELIO DE O BENITES	005	24/11/03	QUADRO
SMED	51.548.6	NELMA TEREZINHA KASZUBA	006	17/11/03	QUADRO	SMS	46.284.6	ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA	005	13/11/03	QUADRO
SMED	51.569.2	VERA LUCIA PALMA CHRISTMANN	006	21/11/03	QUADRO	SMS	46.302.6	MARIANGELA SEVERINO	005	17/11/03	QUADRO
SMED	52.453.8	CLARICE VIEIRA BENVENUTTI	004	30/11/03	QUADRO	SMS	46.322.4	TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES	005	24/11/03	QUADRO
SMED	53.010.5	HELOISA RODRIGUES DE SOUZA	004	06/11/03	QUADRO	SMS	46.331.5	CLORI MARIA GONCALVES ANTUNES	005	24/11/03	QUADRO
SMED	58.451.6	MARLISE DUARTE SECCHI	003	03/11/03	QUADRO	SMS	46.797.7	DENISE MARIA FARINA	005	20/11/03	QUADRO
SMED	58.470.6	CELSO LEVIN	003	06/11/03	QUADRO	SMS	46.801.7	CARLA KLINK VELHO	005	20/11/03	QUADRO
SMED	58.471.4	ROSELAINNE PRESTES DE JESUS	003	23/11/03	QUADRO	SMS	46.815.7	EMA DALESSANDRO VIGNOLI	005	20/11/03	QUADRO
SMED	58.494.6	MARSIA MARIA SULZBACHER	003	08/11/03	QUADRO	SMS	46.924.7	SONIA RAQUEL MACIEL LOPES	005	20/11/03	QUADRO
SMED	58.538.0	PAULO ROBERTO MARQUES FAGUNDES	003	17/11/03	QUADRO	SMS	47.207.6	EDUARDO JOSE OSORIO JUNIOR	005	30/11/03	QUADRO
SMED	58.568.7	CLAUDIA REGINA S OBERRATHER	003	23/11/03	QUADRO	SMS	47.497.3	ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA	005	24/11/03	QUADRO
SMED	58.586.9	MARIA SUZANA MACEDO LEFFA	003	27/11/03	QUADRO	SMS	49.271.0	SUELI LEMES DE CAMARGO	005	05/11/03	QUADRO
SMED	60.467.8	MARIA CELINA BORGES PANICHI	004	26/11/03	QUADRO	SMS	49.601.8	MARIA LIEGE BAZANELLA OLIVEIRA	005	20/11/03	QUADRO
SMED	60.497.5	ROSA MARIA DE OLIVEIRA GRACA	004	29/11/03	QUADRO	SMS	49.630.7	CRISTINA ABREU ARREGUI	005	02/11/03	QUADRO
SMED	61.517.9	MARIA ELAINE PILZ	003	05/11/03	QUADRO	SMS	51.154.3	GILBERTO FONSECA DA SILVA	004	17/11/03	QUADRO
SMED	65.230.5	ANGELA DORIS TEIXEIRA CARVALHO	003	05/11/03	QUADRO	SMS	51.450.5	GIOVANI ZANIRATI RAMOS	004	07/11/03	QUADRO
SMED	65.232.1	CLEIZI FERNANDA Z DA SILVA	002	09/11/03	QUADRO	SMS	51.472.9	VANIA TEREZINHA A D ESPINDOLA	004	26/11/03	QUADRO
SMED	65.241.2	JANAINA CAMARGO K DA SILVA	002	24/11/03	QUADRO	SMS	51.473.7	GILDA MARIA DIAS	004	07/11/03	QUADRO
SMED	65.243.8	DARCILA MARIA DA COSTA	002	24/11/03	QUADRO	SMS	51.492.7	EVA FRANCISCO DERUNGS	004	11/11/03	QUADRO
SMED	69.777.1	MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI	002	09/11/03	QUADRO	SMS	51.496.8	MARCOS HELIO ORISTIN	004	10/11/03	QUADRO
SMED	72.186.0	CLEA PENTEADO	002	18/11/03	QUADRO	SMS	51.513.0	DULCE EROTILDES G DOS SANTOS	004	16/11/03	QUADRO
SMED	72.451.8	MARION RIBAS ROCHA NUNES	002	25/11/03	QUADRO	SMS	51.533.8	MARIA CELIA DA COSTA PEREIRA	004	23/11/03	QUADRO
SMED	73.261.0	ROSA MARIA DE CARVALHO MENIN	003	16/11/03	QUADRO	SMS	53.282.0	JANETE MARIA DAMO	004	06/11/03	QUADRO
SMED	77.730.0	FERNANDA SANTOS CONDE	001	05/11/03	QUADRO	SMS	53.593.0	SUELI LIMISZEWSKI SUSSELLA	004	19/11/03	QUADRO
SMED	77.745.8	ANA REGINA SENA M. DOS SANTOS	001	12/11/03	QUADRO	SMS	54.469.2	MARCIA CARCUCINSKI DA SILVA	003	07/11/03	EXTERNO
SMED	77.795.3	CARMEM REGINA GEMELLI	001	16/11/03	QUADRO	SMS	58.144.7	MARNE ANTUNES DA PORCIUNCULA	003	03/11/03	QUADRO
SMED	77.796.1	DENISE ROSA AYALA	001	19/11/03	QUADRO	SMS	58.444.1	ALMIR VERGARA DE SOUZA	003	06/11/03	QUADRO
SMED	77.800.1	ANA CAROLINA CORREA SOUZA	001	16/11/03	QUADRO	SMS	58.476.3	PAULO LUIZ POZZA	003	07/11/03	QUADRO
SMED	77.813.4	MARTA QUINTANILHA GOMES	001	26/11/03	QUADRO	SMS	58.486.2	MARIANGELA CHAGAS BORGES	003	13/11/03	QUADRO
SMF	16.205.7	JUSSARA MARIA DE S CLAVELIN	007	21/11/03	QUADRO	SMS	58.488.8	RITA LUCIANE BASTOS VITT	003	08/11/03	QUADRO
SMF	43.866.3	ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI	006	29/11/03	QUADRO	SMS	58.491.2	TERESINHA APARECIDA R TEIXEIRA	003	09/11/03	QUADRO
SMF	46.330.7	MARISA FACCINI SOARES	005	23/11/03	QUADRO	SMS	58.493.8	JOAO LUIZ BRAGA	003	10/11/03	QUADRO
SMF	58.469.8	MARIA ROSANI DE ALMEIDA	003	06/11/03	QUADRO	SMS	58.495.3	ROSELI DA SILVA LIMA	003	13/11/03	QUADRO
SMF	58.478.9	JOAO AUGUSTO CORREIA PEREIRA	003	13/11/03	QUADRO	SMS	58.496.1	MIRIAM ISABEL DE MORAES STAUB	003	10/11/03	QUADRO
SMF	58.513.3	DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA	003	10/11/03	QUADRO	SMS	58.498.7	CLAUDIO ROBERTO RIGO	003	09/11/03	QUADRO
SMIC	17.308.8	PAULO ROBERTO DA SILVA	007	08/11/03	QUADRO	SMS	58.516.6	ANDRE BORGES COUTO	003	16/11/03	QUADRO
SMIC	17.348.4	JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS	007	20/11/03	QUADRO	SMS	58.546.3	LEONICE MARIA Z GONCALVES	003	27/11/03	QUADRO
SMIC	17.971.3	TIBIRICA DA SILVEIRA GOMES	006	30/11/03	QUADRO	SMS	58.550.5	DEMETRIUS G.DE M.BORTOLUZZI	003	24/11/03	QUADRO
SMIC	46.305.9	LOURDES ELIANE CALLEGARO	005	30/11/03	QUADRO	SMS	58.569.5	VANIA MARISA RIBEIRO	003	24/11/03	QUADRO
SMOV	12.249.9	JOSE DELOCI MOURA	011	10/11/03	QUADRO	SMS	58.570.3	IDA HELENA MIQUELLI TESSLER	003	23/11/03	QUADRO
SMOV	12.484.2	MAURO JORGE DA SILVA IGNACIO	009	23/11/03	QUADRO	SMS	58.572.9	ALICE DA COSTA BRITO	003	27/11/03	QUADRO
SMOV	15.268.6	JOSE ENEVAL FONCECA SANTOS	006	22/11/03	QUADRO	SMS	58.573.7	FLAVIA NUNES DA ROSA FRAGA	003	27/11/03	QUADRO
SMOV	16.104.2	GETULIO LUZ	007	20/11/03	QUADRO	SMS	58.577.8	ROJANE FERNANDE CARVALHO	003	23/11/03	QUADRO
SMOV	16.533.2	VILSON SOARES	005	23/11/03	QUADRO	SMS	58.578.6	LUIZ CARLOS AMON	003	29/11/03	QUADRO
SMOV	16.551.4	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	008	19/11/03	QUADRO	SMS	58.613.1	THAIS FERLA GUILHERMANO	003	30/11/03	QUADRO
SMOV	16.736.1	JAIR DUARTE FERREIRA	009	15/11/03	QUADRO	SMS	64.571.3	VALERIA DOMINGUES SCHIFINO	002	25/11/03	QUADRO
SMOV	21.502.0	DANTE CERQUEIRA MICHELE	011	04/11/03	QUADRO	SMS	65.229.7	DENISE DA SILVA GICK	002	05/11/03	QUADRO
SMOV	22.045.9	ERON JOECI FERREIRA DA ROCHA	011	21/11/03	QUADRO	SMS	72.175.3	MARIA TERESA DE SOUZA	002	11/11/03	QUADRO
SMOV	22.904.7	CARLOS AUGUSTO S DE SOUZA	009	11/11/03	QUADRO	SMS	72.188.6	IGUATEMI ROSENHAIM	002	17/11/03	QUADRO
SMOV	40.463.2	ERNI ALVES VIEIRA	006	10/11/03	QUADRO	SMS	72.189.4	ADRIANA TERGOLINA	002	22/11/03	QUADRO
SMOV	41.358.3	ROBERTO GONCALVES FREIRE	005	04/11/03	C.L.T.	SMS	77.430.7	BARBARA ADRIANA DEBONI	001	06/11/03	QUADRO
SMOV	41.366.6	EDSON DA ROSA	006	07/11/03	QUADRO	SMS	77.746.6	MARIA GICELI DE PAULA ALMERAIO	001	12/11/03	QUADRO
SMOV	41.536.4	WALDOIR DA SILVA ROMERO	005	28/11/03	QUADRO	SMS	77.815.9	AUGUSTO CEZAR C PEREIRA	001	26/11/03	QUADRO
SMOV	44.082.6	MOACIR FREITAS MATHIAS	006	13/11/03	QUADRO	SMS	77.824.1	ELIZABETH LEMOS SILVEIRA	001	23/11/03	QUADRO
SMOV	50.007.4	GERSON LUIZ DE O VASCONCELLOS	004	07/11/03	QUADRO	SMS	83.400.2	ROSIMERI PINTO DOS SANTOS	001	21/11/03	QUADRO
SMOV	51.007.3	NELSON EDY NETO FARIAS	005	24/11/03	QUADRO	SMS	83.578.5	CINTIA ILIBIO BITTENCOURT	001	10/11/03	QUADRO
SMOV	51.436.4	GERSON LUIZ LYRA	004	03/11/03	QUADRO	SMS	83.594.2	ANA CARLA BOHM	001	20/11/03	QUADRO
SMOV	53.636.7	JOSE ODILON GARCIA	004	06/11/03	QUADRO	SMS	83.599.1	NEUSA TERESINHA NUNES FAGUNDES	001	21/11/03	QUADRO
SMOV	53.732.4	ADAO MILTON ADOLFO DE BORBA	004	23/11/03	QUADRO	SMT	13.811.5	MARIO ROBERTO BERNARDES	007	05/11/03	QUADRO
SMOV	53.741.5	JESUS MOZART BUENO RODRIGUES	004	09/11/03	QUADRO	SMT	14.250.5	EVA LORENA GOMES REICHERT	007	30/11/03	QUADRO
SMOV	58.346.8	ADEMAR DA SILVA SOARES	003	02/11/03	QUADRO	SMT	18.682.5	HEDOARDO DE ASSUNCAO JACQUES	007	29/11/03	QUADRO
SMOV	58.535.6	JOSE CARLOS SILVA DE MOURA	003	20/11/03	QUADRO	SMT	56.080.5	ELZIO JURANVIR EBLING DA SILVA	005	25/11/03	QUADRO
SMOV	65.292.5	JOSE AFFONSO M DE VASCONCELLOS	008	19/11/03	C.L.T.	SPM	15.020.1	ELENA SANTOS GRAEFF	007	16/11/03	QUADRO
SMOV	81.849.2	CRISTIANE GROSS SCHINKE	001	20/11/03	QUADRO	SPM	22.892.4	ENIO MACHADO	010	02/11/03	QUADRO
SMS	12.207.7	NILVA SOUZA DOS SANTOS	009	07/11/03	QUADRO						
SMS	12.425.5	JUSSARA PORTO ROSA	009	10/11/03	QUADRO						
SMS	12.472.7	SUELY DAMETTO	009	11/11/03	QUADRO						
SMS	12.651.6	MARIA RODRIGUES NETO	009	21/11/03	QUADRO						
SMS	13.418.9	MIRIAM TEREZINHA PERES VOGADO	008	27/11/03	QUADRO						
SMS	13.485.8	CARMEN LUCIA NUNES JASPER	008	25/11/03	QUADRO						
SMS	13.486.6	CLEUSA MARIA MENDES M PINTO	008	22/11/03	QUADRO						
SMS	15.365.0	CARLOS ALBERTO C DE MELLO	007	29/11/03	QUADRO						
SMS	15.781.8	JOSE EUGENIO CUSTODIO ACOSTA	004	04/11/03	QUADRO						
SMS	16.193.5	TANIA MARIA MACHADO DOS SANTOS	007	03/11/03	QUADRO						
SMS	40.396.4	RAUL PRUINELLI	006	07/11/03	QUADRO						
SMS	40.412.9	BEATRIZ MORAES DA SILVA	006	05/11/03	QUADRO						
SMS	40.417.8	ARTUR AUGUSTO P PICCOLI JUNIOR	006	11/11/03	QUADRO						
SMS	40.428.5	JULIO HENRIQUE G FERREIRA	006	06/11/03	QUADRO						
SMS	40.436.8	JUAREZ CUNHA	006	18/11/03	QUADRO						
SMS	40.449.1	ADROALDO CESAR DE OLIVEIRA	006	05/11/03	QUADRO						
SMS	40.473.1	ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	006	18/11/03	QUADRO						
SMS	40.478.0	FERNANDO QUARTIERO	006	11/11/03	QUADRO						
SMS	40.483.0	SUZEN RODRIGUES GARCIA	006	12/11/03	QUADRO						
SMS	40.489.7	CANDIDO AGOSTINHO P DA SILVA	006	25/11/03	QUADRO						
SMS	40.491.3	MARCELO BITTENCOURT	006	13/11/03	QUADRO						
SMS	40.506.8	CARLOS HELIO ALBRECHT	006	21/11/03	QUADRO						
						<b>ÓRGÃO</b>	<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>			
						DEP	16707.2	LUIZ GONZAGA DA SILVA BRUM			
								CONCEDE O AVANÇO 05 EM 08/11/00, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/11/00			
						DEP	53713.4	ALTAMIR DA SILVA			
								RETROAGE O AVANÇO 03 DE 14/11/01 PARA 16/11/00, FACE AVERBAÇÃO			
						GP	44840.7	FERNANDO ANDRE S. DA SILVEIRA			
								CONCEDE O AVANÇO 05 EM 01/11/00, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/11/00			
						PD	63126.7	RENATO FARIAS DOS SANTOS			
								RETROAGE O AVANÇO 03 DE 31/12/01 PARA 27/08/01, FACE AVERBAÇÃO			
						SGM	41340.1	GONÇALO SILVEIRA DA SILVA			
								CONCEDE O AVANÇO 06 EM 08/05/98, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/08/03			
						SGM	41340.1	GONÇALO SILVEIRA DA SILVA			
								CONCEDE O AVANÇO 07 EM 08/05/00, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS			

A CONTAR DE 28/08/03

SGM 41340.1 GONÇALO SILVEIRA DA SILVA  
 CONCEDE O AVANÇO 08 EM 08/05/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/08/03

SGM 66838.4 OTILIO MARQUES DE LIMA  
 RETROAGE O AVANÇO 02 DE 22/08/01 PARA 08/02/99, FACE AVERBAÇÃO

SGM 66838.8 OTILIO MARQUES DE LIMA  
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 13/07/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/08/03

SMAM 17005.0 ARISTIDES DA SILVA  
 RETROAGE O AVANÇO 06 DE 22/11/01 PARA 16/01/01, FACE AVERBAÇÃO

SMAM 19538.8 SERGIO MENEZES FRAGA  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 20/03/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/03/03

SMAM 48669.6 PAULO RENATO SOARES  
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 22/06/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/06/01

SMAM 48697.7 ADILSON NEI MACHADO  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 11/10/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/10/02

SMAM 71500.3 ANDREA CRISTINA CAMPOS DA LUZ  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 04/10/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/10/03

SMDHSU 54098.9 CARLOS ALBERTO FOLGIARINI  
 RETROAGE O AVANÇO 05 DE 23/12/03 PARA 23/12/02, FACE AVERBAÇÃO

SMDHSU 85615.3 ELISABETE SOUZA RAMOS  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 31/10/00, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/03

SMED 14491.5 MAGALY LIMA BARBIERI  
 RETROAGE O AVANÇO 07 DE 04/03/02 PARA 08/10/00, FACE AVERBAÇÃO

SMED 14491.5 MAGALY LIMA BARBIERI  
 CONCEDE O AVANÇO 08 EM 08/10/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/10/03

SMED 52780.4 CARLA PIRES CERVEIRA  
 RETROAGE O AVANÇO 04 DE 20/04/01 PARA 11/05/00, FACE AVERBAÇÃO

SMED 52780.4 CARLA PIRES CERVEIRA  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 19/08/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/05/03

SMED 56026.8 SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA  
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 02/11/99, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/03/03

SMED 66855.8 ROSECLER TAVANI KICH  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 29/03/01 PARA 29/03/00, FACE AVERBAÇÃO

SMED 66855.8 ROSECLER TAVANI KICH  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 29/03/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/07/03

SMED 73266.9 TERESINHA DE F. MATTOS CARMONA  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 06/02/03 PARA 01/10/02, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/10/02

SMED 79403.2 MARZO VARGAS DOS SANTOS  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 25/06/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/06/03

SMOV 16551.4 LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 08 DE 22/06/03, FACE REVISÃO

SMOV 43964.6 NELSON DOS SANTOS BORBA  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 08/07/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/07/03

SMS 21358.7 ERALDO KRUEGER  
 CONCEDE O AVANÇO 11 EM 07/10/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/10/02

SMS 45257.3 ROGERIO DE SOUZA DA SILVA  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 04/05/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/05/02

SMS 46537.7 TEREZA NATALINA BARRETO  
 RETROAGE O AVANÇO 04 DE 12/06/02 PARA 25/06/01, FACE AVERBAÇÃO

SMS 46659.9 ROBERTO VICENTE S. WILKENS  
 RETROAGE O AVANÇO 04 DE 31/03/01 PARA 18/05/00, FACE AVERBAÇÃO

SMS 46659.9 ROBERTO VICENTE S. WILKENS  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 18/05/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/09/03

SMS 67415.0 EVANDRO LUIZ FORTUNA  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 10/11/01 PARA 21/09/03, FACE AVERBAÇÃO

SMS 67474.7 VANDERLEIA TEREZINHA MARASCHIN  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 05/08/01 PARA 05/04/01, FACE AVERBAÇÃO

SMS 77191.5 ROGERIO DA SILVEIRA SOARES  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 19/09/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/09/03

SMT 50837.4 MAURO BERNARDES DOS SANTOS  
 RETROAGE O AVANÇO 04 DE 05/08/03 PARA 07/08/02, FACE AVERBAÇÃO

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.11383.03.8** - Defere, em 15.12.03, em relação a VERA WILDNER, 15148.0, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 574 dias:  
 RGPS/INSS: 574 dias = 1 ano 6 meses 29 dias.  
 - Instituto Porto Alegre: de 2.8.76 a 28.2.78.

**Processo 1.37772.03.1** - Defere, em 15.12.03, em relação a CLAUDIONOR GIORDANI, 85303.6, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5346 dias:  
 RGPS/INSS: 5346 dias = 14 anos 7 meses 26 dias.  
 - Sociedade Educadora e Beneficente do Sul: de 4.6.86 a 29.1.01.

**Processo 1.42825.03.2** - Defere, em 16.12.03, em relação a IROÉ DIAS MISTURINI, 57110.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Estado/RS e ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1984 dias de tempo de contribuição, substituindo os registros de tempo de contribuição referentes ao Estado/RS duplicados em 31.12.02:  
 Regime Próprio:  
 Estado/RS: 3 anos 10 meses 29 dias: 26.6.90 a 19.5.94.  
 RGPS/INSS: 1 ano 6 meses 15 dias  
 Irmandade Santa Casa de Misericórdia: de 11.12.88 a 25.6.90.

**Processo 1.50838.03.2** - Defere, em 15.12.03, em relação a ALMIRO GERZSON DE BRITTO, 56834.5, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 730 dias:  
 Forças Armadas: 2 anos 0 mês 0 dia.  
 - Hospital Geral de Porto Alegre: de 30.1.91 a 29.1.93.

**Processo 1.56320.03.5** - Defere, em 15.12.03, em relação a MARCOS HÉLIO ORISTIN, 51496.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1810 dias, excluídos os períodos colidentes:  
 RGPS/INSS: 1810 dias = 4 anos 11 meses 20 dias.  
 - União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 22.5.86 a 8.10.88;  
 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 11.4.89 a 10.11.91.

**Processo 1.56768.03.6** - Defere, em 15.12.03, em relação a ÂNGELA RODRIGUES FERNANDES, 49643.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2084 dias:  
 RGPS: 5 anos 8 meses 19 dias.  
 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 6.5.83 a 19.6.84;  
 - Centrocópias Duplicações e Microfilme Ltda.: de 20.9.84 a 17.12.84;  
 - Turbo Motocicletas e Serviços Ltda.: de 1º.4.85 a 10.1.86;  
 - Banco Santander Meridional S/A.: de 9.4.87 a 5.11.90.

**Processo 1.57018.03.0** - Defere, em 15.12.03, em relação a VERA LÚCIA RAVA SÁ, 83764.1, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto

nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4366 dias:  
 RGPS/INSS: 4366 dias = 11 anos 11 meses 21 dias.  
 - CICI: de 1º.2.98 a 31.12.00 e de 24.11.82 a 24.12.82;  
 Casa Masson S.A.: de 21.11.83 a 24.12.83 e de 3.12.84 a 24.12.84;  
 Audiolar Eletrodomésticos Ltda.: de 28.3.89 a 4.1.91;  
 Banco Itaú S.A.: de 5.1.91 a 7.11.96;  
 Caixa Econômica Federal: de 15.1.01 a 28.3.02.

**Processo 1.58090.03.7** - Defere, em 15.12.03, em relação a ROSANE MARIA GONÇALVES, 56643.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2946 dias:  
 RGPS/INSS: 2946 dias = 8 anos 0 mês 26 dias.  
 - Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul: de 3.12.81 a 31.8.86;  
 - Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 13.10.86 a 28.1.87;  
 - Gazeta Mercantil Revistas Ltda.: de 3.2.87 a 1º.9.87;  
 - Lojas Americanas S.A.: de 10.1.90 a 20.7.90;  
 - União Brasileira de Educação e Assistência: de 3.4.92 a 3.3.94.

**Processo 1.58946.03.9** - Defere, em 16.12.03, em relação a SÍLVIA MARIA DE VASCONCELLOS JUNQUEIRA, 14508.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 248 dias:  
 RGPS/INSS: 248 dias = 0 ano 8 meses 8 dias  
 Lar São José: de 2.5.74 a 25.7.74;  
 Educandário Mahatma Gandhi: de 14.8.74 a 27.1.75.

**Processo 1.61341.03.7** - Defere, em 16.12.03, em relação a ANA LÚCIA RAFFAINER, 61588.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 602 dias:  
 RGPS: 1 ano 7 meses 27 dias  
 Jayme Edgar Gais: de 3.7.86 a 5.9.86;  
 Rosana Vargas Marques: de 1º.6.89 a 19.10.90;  
 Partime Serviços Temporários SP Ltda.: de 6.2.87 a 10.3.87.

**Processo 3.5906.03.2** - Defere, em 15.12.03, em relação a DEJALMO RIBEIRO DUTRA, 3311.8, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5009 dias:  
 RGPS: 13 anos 8 meses 24 dias.  
 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: de 5.12.77 a 28.8.91.

**Processo 5.3855.03.1** - Defere, em 16.12.03, em relação a PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 16717.1, engenheiro, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 455 dias:  
 Regime Próprio: 1 ano 3 meses 0 dia.  
 - Estado do Rio Grande do Sul: de 3.3.00 a 31.5.01.

**Processo 5.4026.03.9** - Defere, em 16.12.03, em relação a LUIZ ROBERTO GONÇALVES DA SILVA, 15319.7, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Regime Próprio das Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 735 dias:  
 Forças Armadas: 313 dias = 0ano 10 meses 13 dias.

- Ministério do Exército: de 8.2.88 a 20.12.88.

RGPS/INSS: 422 dias = 1 ano 1 mês 27 dias.

- Cooperativa dos Proprietários de Taxi da Região Metropolitana de Porto Alegre: de 30.3.87 a 12.5.87;
- Iss. Servisystem do Brasil Ltda.: de 2.1.89 a 29.3.89;
- Tercosul Limp. Urbana Ltda.: de 22.5.89 a 30.12.89;
- Matra: de 18.4.83 a 24.6.83.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:**

**CONCEDE**, em 09.12.03, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95(processo 04.5432.03.0).

MATR.	NOME	QÜIQUÊNIO/ PRORROGAÇÃO	CAT.
1.076.9	BRENO SANTOS DE OLIVEIRA	09.11.98/08.11.03	QUADRO

**CONCEDE**, em 09.12.03, adicionais de 15% ou 25%, aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95 (processo 04.5430.03.8):

MATR.	NOME	DATA	ADICIONAL	CAT.
438.2	NILO DA SILVA	12/11/03	025	QUADRO
1.253.4	CARLOS CASTILHOS DE MENDONÇA	17/11/03	025	CLT

**CONCEDE**, em 09.12.03, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95 (processo 04.5431.03.4):

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
269.1	JANE MARIA C.ALMEIDA CAVALHEIR	008	02/11/03	QUADRO
464.8	REGINALDO CESAR CARDOSO	009	09/11/03	QUADRO
753.4	MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA	006	01/11/03	QUADRO
852.4	NA-HOR J-VAL-J MUNIZ ALMEIDA	004	29/11/03	QUADRO
876.3	SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA	006	29/11/03	QUADRO
1.174.2	NELSON PEREIRA NUNES	007	24/11/03	QUADRO
1.244.3	PLINIO GILBERTO NIEDERAUER	003	09/11/03	QUADRO
1.253.4	CARLOS CASTILHOS DE MENDON A	008	12/11/03	C.L.T.
1.488.6	FERNANDO ANDRE NEUWALD	004	11/11/03	QUADRO
1.604.8	PATRICIA RIELLA SOARES	003	06/11/03	QUADRO
40.673.6	JOANA RAMOS NOGUEIRA	003	22/11/03	C.L.T.
40.717.1	ELI FERREIRA DORNELLES	005	14/11/03	C.L.T.
41.327.8	ANELISE LIMA DA ROSA	005	18/11/03	C.L.T.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.	N SOL	Nome	Nº TERMO	Matricula	Projet	DATA CESSAÇÃO
PGM	816/03	SIMONE LENDER	291	839761	903 REMUNE	05/12/03
PGM	832/03	GUSTAVO CASULO VELHO	2256	875518	903 REMUNE	10/12/03
SMC	820/03	RODRIGO DORNELES RIGOLI	2154	874834	910 REMUNE	01/12/03
SMC	821/03	TAIS TERESINHA TOMALUSKI	1232	831164	910 REMUNE	26/12/03
SME	831/03	LUIZ FELIPE SILVA MICHELE	956	819102	906 REMUNE	10/12/03
DEI	824/03	PRISCILA BUAIS AVILA	481	844738	7 ESCOL	04/12/03
SMED	825/03	MATHEUS LORENZONI CRUZ	764	862003	83 PROJET	01/12/03
SMED	826/03	LUIZ ANDRE DA ROCHA ROSSATO	2143	861757	83 PROJET	04/12/03
SMED	827/03	ROSI GOMES DE BRITO FLORES	2220	875203	815 NÃO	20/12/03
SMED	828/03	TALLITHA WINCKELMANN DE CAMPOS	1712	842047	83 PROJET	28/11/03
HPS/R	835/03	GABRIELA PETRY KEHRWALD	2529	8463459	01 REMUNE	28/11/03
SMS	818/03	JOSIANE MICHELE BUENO	314	855361	918 REMUNE	01/12/03
SMS	822/03	HORACIO SCHUMANN OLIVEIRA	2057	854240	918 REMUNE	04/12/03
SMS	829/03	ROSSANA MURARO BORDIN	1589	846337	35 PREVEN	09/12/03

## EDITAIS



### EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

**CITADO:** Panificadora Pronto Pão Ltda-CNPJ: 74.040.585/0001-00

**PROCESSO 001.026080.02.8**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 600 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 517 inciso II, 424 caput, 436 § 1º, 2º, 3º e 4º.

**PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO:** 15 dias para ser exercido

o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Lisiane Machado-CNPJ: 04.765.511/0001-55

**PROCESSO 001.026079.02.0****VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV e XVIII, combinado com a Lei Federal 18 § 6º inciso I, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 507, 509 e 519.**CITADO:** Ledi Pereira-CNPJ/CPF: 460.592.100-15**PROCESSO 001.033946.02.7****VALOR DA MULTA:** 150 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Complementar 395/97, artigo 141.**CITADO:** Cláudio Gentil Gomes da Rosa-CNPJ: 04.210.304/0001-34**PROCESSO 001.033200.01.7****VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV combinado com o Decreto Estadual 23430/74 artigos 423 incisos IV, VI e XII, 433 incisos XIII e XIV, 462 inciso XI.**CITADO:** Drogaria Capilé Ltda-CNPJ: 92.786.037/0050-93**PROCESSO 001.033129.01.0****VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com a Portaria 344/98, artigos 35, 64 e 98.**CITADO:** Pampa Distribuidora de Pilhas Ltda-CNPJ: 91.793.620/0001-80**PROCESSO 001.009807.00.4****VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, Decreto Estadual 23430/74, artigos 433 inciso V, 461 incisos V e VII e 519.**CITADO:** Creche Dias Pentes Ltda-CNPJ: 01.338.244/0001-41**PROCESSO 001.033183.01.5****VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos II e XXIX.**CITADO:** Porto Alegre Café Colonial Ltda-CNPJ: 93.193.498/0001-37**PROCESSO 001.033895.02.3****VALOR DA MULTA:** 400 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 436.**CITADO:** Padaria Açougue e Merceria Sipl Ltda-CNPJ: 94.779.980/0001-16**PROCESSO 001.049785.02.8****VALOR DA MULTA:** 200 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º e o Decreto Estadual 23430/74, artigo 519.**CITADO:** Galeteria e Restaurante JR Ltda – Galeteria Verona-CNPJ: 01.012523.02.0**PROCESSO 094.604.691/0001-86****VALOR DA MULTA:** 800 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV e XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, 357, 360, 365, 371, 423, 429 e 519.**CITADO:** Porto Alegre Café Colonial Ltda-CNPJ: 93.193.498/0001-37**PROCESSO 001.044675.02.0****VALOR DA MULTA:** 2000 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 423, 433 e 461.**LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS:** A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria -CGVS – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacique, 372, 2º andar**SANDRA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO 001.048325.03.1****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Pró-Cirúrgica Produtos Cirúrgicos Ltda..**OBJETO:** Realização de serviços de conserto de um contador de células pertencente ao laboratório do HPS, no valor total de R\$ 1.877,53.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 927, Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2003.

**SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Processo 001.000530.01.8****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.**OBJETO:** Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 19/11/2003 e repactuar o valor contratual, mantendo o mesmo em R\$ 1.805,48.**BASE LEGAL:** Art. 57, II c/c 65 § 8º, Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2003.

**SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.**DISPENSA DE LICITAÇÃO 271/03**  
**PROCESSO 001.064796.03.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre**OBJETO:** suprimentos para informática e outros**ITENS 1,6,7,8** - DTI-Dinamica, Tecnologia e Informática**ITENS 3,5** - Intellectron Serviços de Informática Ltda**ITEM 2** Desclassificado**ITEM 4** Sem Cotação**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 6.650,00**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.**DISPENSA DE LICITAÇÃO 279/03**  
**PROCESSO 001.065807.03.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre**OBJETO:** material de traumatologia**ITENS 1,2,3,4** Promm Indústria de Materiais Cirúrgicos Ltda**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 3.475,20**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.**DISPENSA DE LICITAÇÃO 281/03**  
**PROCESSO 001.065809.03.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre**OBJETO:** colchão de espuma**ITEM 1** - B L Rocha Representações Ltda**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.460,00**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.**RATIFICO:** as Dispensas decorrentes da Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2003.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.**SORTEIO**  
**TOMADA DE PREÇOS 351/03**  
**PROCESSO 001.055347.03.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 24 de dezembro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITENS 53, 54 e 55** – Liliane Neves Vieira e Cláudio Domingues Vaz**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
**TOMADA DE PREÇOS 352/03**  
**PROCESSO 001.055348.03.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Max-Fer Comercial Ltda., através do Processo 001.064.706.03.6, referente ao item 2, foi indeferido porque a Empresa vencedora apresentou a proposta de acordo com o Edital e, desta forma, deverá entregar o produto ofertado.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2003.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**(FASE DE HABILITAÇÃO)**  
**TOMADA DE PREÇOS 15/04****PROCESSO 001.063085.03.8**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 6 de janeiro de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresas Habilitadas**01 – Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda  
02 – C. de C. Martins Pereira  
03 – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda  
04 – Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda

A empresa Berenice Pinto Alves, por apresentar cópia do Certificado de Registro Cadastral e do Alvará de Saúde sem autenticação, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2003.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****ALTERAÇÃO DE RESULTADO**  
**TOMADA DE PREÇOS 362/03**  
**PROCESSO 001.055359.03.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a Alteração de Resultado de julgamento da tomada de preços acima, quanto aos itens 9 e 10, em razão da Reconsideração do parecer técnico, sendo vencedora a empresa ultra indústria Com. Imp. Exp. de Plásticos Ltda.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 29/03**  
**PROCESSO 001.063333.03.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima:

Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.-ITEM: 1  
Trator Farm Máquinas e Peças Ltda.-ITEM: 2

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2003.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.008528.03.9**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Eduardo Fernandes Sarturi

**OBJETO:** Altera o período de execução da última etapa de pesquisa dentro do Projeto "Memória dos Bairros/Cruzeiro", da Coordenação da Memória, para o dia 20.12.03, sem alteração do valor estabelecido no contrato originário.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Cotravel – Cooperativa dos Trabalhadores da Vila Elizabeth Ltda.

**OBJETO:** Contratação de Cooperativa para prestação de serviços gerais de limpeza para os prédios da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a contar da emissão da Ordem de Início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 20/03 (001.039741.03.6)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001. 2025.3390399904 e/ou 1001.2025.3390390201

**VALOR:** Pela execução do Contrato o Município pagará à Contratada, em 12 parcelas de R\$ 6.118,00, o valor total de R\$ 73.416,00.

## EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

**PROCESSO 001.061597.03.1**

**CONTRATADO:** Cleber Rodrigues Molina.

**OBJETO:** Contratação para realizar pesquisa histórica da memória do Projeto de Descentralização e entregar relatório de conclusão, no período de 18.12.03 a 30.12.03.

**VALOR:** R\$2.500,00

**PROCESSO 001.060068.03.5**

**CONTRATADO:** Bianca Knaak.

**OBJETO:** Contratação para serviço especializado de julgamento de obras artísticas para o Concurso referente às Exposições da Galeria Iberê Camargo.

**VALOR:** R\$300,00

**PROCESSO 001.056687.03.6**

**CONTRATADO:** Ana Marilda de Oliveira Bellos.

**OBJETO:** Contratar para ministrar Oficina de samba no pé, que será realizada dentro do "Projeto Carnaval de Rua 2003", com 40h, na AECÉPARS, no período de 12.12.03 a 20.12.03.

**VALOR:** R\$ 900,00

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO 001.048421.02.2**

**CONTRATADO:** Luís Carlos do Nascimento Borges.

**OBJETO:** Contratar para realizar espetáculo musical no dia 17.10.02, às 21h, no Teatro Renascença, dentro do Projeto Encantos.

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**PROCESSO 001.061590.03.7**

**CONTRATADO:** Ricardo Atti.

**OBJETO:** Contratação como assessor de produção artística para o encerramento da programação regionalizada do Projeto de Descentralização, de 21 a 30.12.03.

**VALOR:** R\$2.500,00

**PROCESSO 001.040596.03.6**

**CONTRATADO:** Antônio Carlos Henriqson.

**OBJETO:** Contratação para realizar o Projeto Gráfico e a diagramação da Revista Porto & Vírgula nº51, para a Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$2.500,00

**PROCESSO 001.042085.03.9**

**CONTRATADO:** Rosane de Almeida Scherer.

**OBJETO:** Contratação para realizar criação e finalização de arte dos banners para programação do Projeto de Descentralização da Cultura, dia 28.11.03 nas de Artes Cênicas", a ser entregue dia 19.12.03.

**VALOR:** R\$2.000,00

## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.061597.03.1**

**CONTRATADO:** Cleber Rodrigues Molina.

**OBJETO:** Contratação para realizar pesquisa histórica da memória do Projeto de Descentralização e entregar relatório de conclusão, no período de 18.12.03 a 30.12.03.

**VALOR:** R\$2.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo, caput da Lei 8.666/93

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.060068.03.5**

**CONTRATADO:** Bianca Knaak.

**OBJETO:** Contratação para serviço especializado de julgamento de obras artísticas para o Concurso referente às Exposições da Galeria Iberê Camargo.

**VALOR:** R\$300,00

**BASE LEGAL:** Artigo, II da Lei 8.666/93

**PROCESSO 001.056687.03.6**

**CONTRATADO:** Ana Marilda de Oliveira Bellos.

**OBJETO:** Contratar para ministrar Oficina de samba no pé, que será realizada dentro do "Projeto Carnaval de Rua 2003", com 40h, na AECÉPARS, no período de 12.12.03 a 20.12.03.

**VALOR:** R\$ 900,00

**BASE LEGAL:** Artigo, caput e III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.048421.02.2**

**CONTRATADO:** Luís Carlos do Nascimento Borges.

**OBJETO:** Contratar para realizar espetáculo musical no dia 17.10.02, às 21h, no Teatro Renascença, dentro do Projeto Encantos.

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.061590.03.7**

**CONTRATADO:** Ricardo Atti.

**OBJETO:** Contratação como assessor de produção artística para o encerramento da programação regionalizada do Projeto de Descentralização, de 21 a 30.12.03.

**VALOR:** R\$2.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo, caput da Lei 8.666/93

**PROCESSO 001.040596.03.6**

**CONTRATADO:** Antônio Carlos Henriqson.

**OBJETO:** Contratação para realizar o Projeto Gráfico e a diagramação da Revista Porto & Vírgula nº51, para a Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$2.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo, II e III da Lei 8.666/93

**PROCESSO 001.042085.03.9**

**CONTRATADO:** Rosane De Almeida Scherer.

**OBJETO:** Contratação para realizar criação e finalização de arte dos banners para programação do Projeto de Descentralização da Cultura, dia 28.11.03 nas de Artes Cênicas", a ser entregue dia 19.12.03.

**VALOR:** R\$2.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo, II da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 22 de dezembro 2003.

## AVISO 19/03 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que, em função da desistência de Luciano Alabarse, processo 001.040363.03.1, projeto "Bom Crioulo", foram chamados Arzelindo Ferreira Neto, processo 001.040435.0302, projeto "Justine", e Evelyn Leiria Ligoeki, processo 001.040494.03.9, projeto "Borboletas de sol de asas magoadas", que estavam em lista de espera, conforme reunião da CAS – Comissão de Avaliação e Seleção, de 1 de dezembro de 2003.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2003.

VITOR ORTIZ,  
Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 1/03

PROCESSO 001.062328.03.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Rua João Manoel, 50, na Cidade de Porto Alegre (RS) fone 51-3227-2978, das 8h30min até as 12h, no turno da Manhã e das 13h30min até as 18h, no turno da tarde, o edital da licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** 1. Contratação de uma empresa Organizadora de Eventos para realização do "Encontro Internacional pela Paz e Contra a Guerra", que será realizado no período de 11 a 13 de fevereiro de 2004 no centro de eventos da PUCRS. A empresa contratada deverá viabilizar a infra-estrutura (recursos humanos e materiais) do evento: contratação de hotel para a hospedagem, organização da secretaria do evento (realização de credenciamento, serviços de informações em geral, além de prestar, através de profissionais habilitados, assessoria prévia e pós evento, a fim de garantir um planejamento adequado de todas as atividades inerentes ao evento), fornecimento de refeições, intérpretes e transporte.

2. Especificações técnicas

A empresa contratada deverá providenciar os seguintes serviços:

2.1 – Hospedagem dos participantes:

Serviços de hospedagem, durante os dias 11 a 13 de fevereiro de 2003, com café da manhã e jantar, em apartamento luxo, para 20 convidados, em hotel com qualidade de padrão internacional, que ofereça serviços de telefones digitais com duas linhas por apartamento, conexão para computador pessoal, linha rápida para internet, Oferecer também, agência de turismo, câmbio de moeda, estacionamento com manobrista e funcionários bilingües.

2.2 – Secretaria do evento:

a) Montagem da Secretaria principal do evento, com no mínimo 10 integrantes e material de escritório em geral;

b) Credenciamento de aproximadamente 3.000 participantes, apoio aos conferencistas; apoio de sala e apoio de mesa;

c) Serviços de informações gerais sobre o evento (horários, locais, realização de conferências, grupos de trabalho);

d) Funcionamento com profissionais plenamente habilitados, com

fluência em pelo menos um dos idiomas oficiais do evento (inglês, francês, espanhol);

2.3 - Refeições:

- Fornecimento de um total de 20 refeições diárias, padrão "executivo, durante os dias 11 a 13.2.04, no mesmo local de realização do evento.

2.4 - Intérpretes:

- Equipe para tradução consecutiva nos seguintes idiomas: inglês/português/inglês, conforme programação do evento.

2.5 - Transporte:

- Locação de Vans com quilometragem livre (diárias), a partir do ano 1998, com ar condicionado, telefone celular e motorista bilíngüe no período de 10 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2004, conforme especificação:

10/02 – Terça-feira	01 Van
11/02 – Quarta-feira	02 Vans
12/02 – Quinta-feira	02 Vans
13/02 – Sexta-feira	02 Vans
14/02 – Sábado	01 Vans

**Obs.:** A empresa de transporte contratada deverá ter registro atualizado na EMBRATUR.

A íntegra do edital e demais informações poderão ser solicitados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (ASSEPLA), no endereço e telefone acima indicados. O edital e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete virgem para troca (disquete 1.44 MB) quando da retirada do instrumento. Caso o interessado prefira obtê-lo por meio escrito, deverá requerer antecipadamente e recolher o valor de R\$ 3,60, correspondente ao custo das cópias, através de Documento de Arrecadação Municipal.

**CÓDIGO DE ESPECIALIDADE NO CESO/SMOV:** 7100

**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 7 de janeiro de 2004, s 14h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Rua João Manoel, 50, na Cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003

HELENA BONUMÁ,  
Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## RESULTADO DE LICITAÇÕES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações decidiu pelos seguintes resultados:

**TOMADA DE PREÇOS 11/03 - PROCESSO 004.004981.03.6**

**OBJETO:** Execução de obras de infraestrutura (pavimentação asfáltica) na V Unidade da Restinga

1º lugar - ECC Engenharia Ltda. - R\$ 428.813,00.

**TOMADA DE PREÇOS 12/03 - PROCESSO 004.004337.03.4**

**OBJETO:** Execução de obras essenciais em diversas vilas

1º lugar - ECC Engenharia Ltda. - R\$ 194.880,00.

**CONVITE 22/03 - PROCESSO 004.004571.03.7**

**OBJETO:** Levantamento topográfico e cadastral de diversas vilas populares de porto alegre (3 lotes)

Lote 1 – 1º lugar - Encop Engenharia Ltda. - R\$ 34.200,00

Lote 2- 1º lugar - AB Engenharia - R\$ 59.904,00

Lote 3- 1º lugar - Engemin Engenharia e Geologia - R\$ 31.476,00

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2003

FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,  
Diretor-Geral.

**EDITAL 59**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público os gabaritos oficiais dos Concursos Públicos 418 — Professor e 421 — Procurador, conforme relação anexa.

**GABARITO DA PROVA DO DIA 20/12**

01 - C	31 - C	61 - A
02 - D	32 - A	62 - C
03 - E	33 - D	63 - B
04 - C	34 - A	64 - D
05 - B	35 - E	65 - C
06 - C	36 - B	66 - A
07 - E	37 - C	67 - C
08 - C	38 - B	68 - B
09 - B	39 - A	69 - C
10 - A	40 - C	70 - C
11 - A	41 - E	71 - B
12 - D	42 - D	72 - C
13 - E	43 - A	73 - A
14 - A	44 - C	74 - A
15 - B	45 - B	75 - D
16 - E	46 - C	76 - B
17 - B	47 - E	77 - A
18 - C	48 - B	78 - C
19 - D	49 - A	79 - B
20 - A	50 - D	80 - A
21 - C	51 - A	
22 - D	52 - E	
23 - E	53 - C	
24 - C	54 - C	
25 - E	55 - B	
26 - D	56 - A	
27 - A	57 - D	
28 - B	58 - E	
29 - B	59 - E	
30 - E	60 - B	

**GABARITO DA PROVA DO DIA 21/12**

01 - B	31 - D	61 - E
02 - C	32 - B	62 - D
03 - D	33 - D	63 - C
04 - D	34 - D	64 - E
05 - A	35 - B	65 - D
06 - E	36 - A	66 - B
07 - B	37 - E	67 - C
08 - E	38 - C	68 - C
09 - C	39 - B	69 - E
10 - A	40 - C	70 - B
11 - C	41 - E	71 - C
12 - A	42 - A	72 - E
13 - B	43 - C	73 - E
14 - A	44 - C	74 - D
15 - B	45 - D	75 - B
16 - D	46 - A	76 - D
17 - E	47 - C	77 - A
18 - A	48 - A	78 - A
19 - C	49 - D	79 - C
20 - E	50 - D	80 - B
21 - B	51 - B	
22 - C	52 - D	
23 - E	53 - C	
24 - E	54 - B	
25 - A	55 - C	
26 - C	56 - D	
27 - D	57 - C	
28 - B	58 - A	
29 - D	59 - A	
30 - E	60 - B	

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2003.

ELIEZER PACHECO,  
Secretário Municipal de Administração.

**CONCURSO PÚBLICO 418 - PROFESSOR****ÁREA: EDUCAÇÃO INFANTIL****GABARITO DA PROVA**

01 - A	31 - A	61 - C
02 - A	32 - E	62 - B
03 - C	33 - B	63 - C
04 - B	34 - B	64 - A
05 - E	35 - C	65 - E
06 - D	36 - A	66 - E
07 - E	37 - D	67 - B
08 - D	38 - A	68 - B
09 - B	39 - B	69 - E
10 - B	40 - D	70 - A
11 - E	41 - A	71 - B
12 - D	42 - E	72 - D
13 - A	43 - C	73 - D
14 - C	44 - D	74 - C
15 - C	45 - E	75 - A
16 - E	46 - C	76 - E
17 - B	47 - A	77 - E
18 - A	48 - C	78 - D
19 - C	49 - D	79 - B
20 - D	50 - E	80 - C
21 - E	51 - D	
22 - A	52 - B	
23 - C	53 - E	
24 - C	54 - C	
25 - D	55 - E	
26 - B	56 - A	
27 - D	57 - D	
28 - B	58 - E	
29 - B	59 - C	
30 - D	60 - D	

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****ÁREA: ANOS/SÉRIES INICIAIS****GABARITO DA PROVA**

01 - A	31 - A	61 - D
02 - A	32 - E	62 - C
03 - C	33 - B	63 - B
04 - B	34 - B	64 - B
05 - E	35 - C	65 - C
06 - D	36 - A	66 - D
07 - E	37 - D	67 - E
08 - D	38 - A	68 - C
09 - B	39 - B	69 - D
10 - B	40 - D	70 - B
11 - E	41 - A	71 - E
12 - D	42 - E	72 - A
13 - A	43 - C	73 - B
14 - C	44 - D	74 - C
15 - C	45 - E	75 - B
16 - E	46 - C	76 - E
17 - B	47 - A	77 - C
18 - A	48 - C	78 - C
19 - C	49 - D	79 - D
20 - D	50 - E	80 - B
21 - E	51 - A	
22 - A	52 - D	
23 - C	53 - B	
24 - C	54 - E	
25 - D	55 - A	
26 - B	56 - E	
27 - D	57 - D	
28 - B	58 - A	
29 - B	59 - E	
30 - D	60 - B	

**ÁREA: QUÍMICA****GABARITO DA PROVA**

01 - E	31 - D	61 - E
02 - D	32 - A	62 - B
03 - A	33 - C	63 - A
04 - A	34 - D	64 - D
05 - E	35 - C	65 - B
06 - C	36 - A	66 - C
07 - B	37 - C	67 - D
08 - B	38 - A	68 - C
09 - D	39 - E	69 - D
10 - E	40 - D	70 - C
11 - E	41 - C	71 - D
12 - B	42 - D	72 - A
13 - A	43 - E	73 - D
14 - D	44 - B	74 - C
15 - C	45 - A	75 - D
16 - B	46 - E	76 - E
17 - C	47 - A	77 - E
18 - A	48 - D	78 - A
19 - D	49 - C	79 - B
20 - C	50 - B	80 - C
21 - B	51 - E	
22 - D	52 - E	
23 - E	53 - A	
24 - B	54 - B	
25 - C	55 - D	
26 - B	56 - A	
27 - B	57 - D	
28 - E	58 - D	
29 - A	59 - B	
30 - E	60 - B	

**ÁREA: ARTES CÊNICAS****GABARITO DA PROVA**

01 - E	31 - D	61 - A
02 - D	32 - A	62 - B
03 - A	33 - C	63 - A
04 - A	34 - D	64 - C
05 - E	35 - C	65 - A
06 - C	36 - A	66 - A
07 - B	37 - C	67 - E
08 - B	38 - A	68 - C
09 - D	39 - E	69 - A
10 - E	40 - D	70 - D
11 - E	41 - C	71 - A
12 - B	42 - D	72 - B
13 - A	43 - E	73 - E
14 - D	44 - B	74 - A
15 - C	45 - A	75 - B
16 - B	46 - E	76 - D
17 - C	47 - A	77 - A
18 - A	48 - D	78 - A
19 - D	49 - C	79 - C
20 - C	50 - B	80 - C
21 - B	51 - A	
22 - D	52 - B	
23 - E	53 - B	
24 - B	54 - C	
25 - C	55 - C	
26 - B	56 - D	
27 - B	57 - B	
28 - E	58 - B	
29 - A	59 - C	
30 - E	60 - B	

**ÁREA: ARTES PLÁSTICAS****GABARITO DA PROVA**

01 - E	31 - D	61 - B
02 - D	32 - A	62 - B
03 - A	33 - C	63 - C
04 - A	34 - D	64 - A
05 - E	35 - C	65 - C
06 - C	36 - A	66 - D
07 - B	37 - C	67 - B
08 - B	38 - A	68 - A
09 - D	39 - E	69 - B
10 - E	40 - D	70 - D
11 - E	41 - C	71 - B
12 - B	42 - D	72 - B
13 - A	43 - E	73 - C
14 - D	44 - B	74 - D
15 - C	45 - A	75 - B
16 - B	46 - E	76 - A
17 - C	47 - A	77 - E
18 - A	48 - D	78 - C
19 - D	49 - C	79 - D
20 - C	50 - B	80 - B
21 - B	51 - C	
22 - D	52 - E	
23 - E	53 - B	
24 - B	54 - B	
25 - C	55 - C	
26 - B	56 - C	
27 - B	57 - B	
28 - E	58 - C	
29 - A	59 - D	
30 - E	60 - C	

**ÁREA: BIOLOGIA****GABARITO DA PROVA**

01 - E	31 - D	61 - C
02 - D	32 - A	62 - A
03 - A	33 - C	63 - B
04 - A	34 - D	64 - D
05 - E	35 - C	65 - C
06 - C	36 - A	66 - B
07 - B	37 - C	67 - B
08 - B	38 - A	68 - A
09 - D	39 - E	69 - D
10 - E	40 - D	70 - E
11 - E	41 - C	71 - A
12 - B	42 - D	72 - D
13 - A	43 - E	73 - A
14 - D	44 - B	74 - C
15 - C	45 - A	75 - A
16 - B	46 - E	76 - B
17 - C	47 - A	77 - C
18 - A	48 - D	78 - A
19 - D	49 - C	79 - D
20 - C	50 - B	80 - C
21 - B	51 - E	
22 - D	52 - B	
23 - E	53 - C	
24 - B	54 - C	
25 - C	55 - A	
26 - B	56 - C	
27 - B	57 - E	
28 - E	58 - E	
29 - A	59 - C	
30 - E	60 - D	

**ÁREA: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO****GABARITO DA PROVA**

01 - E	31 - D	61 - C
02 - D	32 - A	62 - E
03 - A	33 - C	63 - C
04 - A	34 - D	64 - B
05 - E	35 - C	65 - D
06 - C	36 - A	66 - B
07 - B	37 - C	67 - ANULADA
08 - B	38 - A	68 - E
09 - D	39 - E	69 - B
10 - E	40 - D	70 - E
11 - E	41 - C	71 - B
12 - B	42 - D	72 - D
13 - A	43 - E	73 - C
14 - D	44 - B	74 - B
15 - C	45 - A	75 - D
16 - B	46 - E	76 - E
17 - C	47 - A	77 - E
18 - A	48 - D	78 - A
19 - D	49 - C	79 - D
20 - C	50 - B	80 - A
21 - B	51 - D	
22 - D	52 - D	
23 - E	53 - A	
24 - B	54 - E	
25 - C	55 - A	
26 - B	56 - D	
27 - B	57 - A	
28 - E	58 - C	
29 - A	59 - B	
30 - E	60 - A	



ÁREA: CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

GABARITO DA PROVA

01 - E	31 - D	61 - E
02 - D	32 - A	62 - B
03 - A	33 - C	63 - E
04 - A	34 - D	64 - A
05 - E	35 - C	65 - C
06 - C	36 - A	66 - B
07 - B	37 - C	67 - B
08 - B	38 - A	68 - B
09 - D	39 - E	69 - A
10 - E	40 - D	70 - A
11 - E	41 - C	71 - B
12 - B	42 - D	72 - C
13 - A	43 - E	73 - E
14 - D	44 - B	74 - B
15 - C	45 - A	75 - A
16 - B	46 - E	76 - D
17 - C	47 - A	77 - C
18 - A	48 - D	78 - D
19 - D	49 - C	79 - A
20 - C	50 - B	80 - E
21 - B	51 - C	
22 - D	52 - A	
23 - E	53 - D	
24 - B	54 - D	
25 - C	55 - B	
26 - B	56 - A	
27 - B	57 - A	
28 - E	58 - C	
29 - A	59 - D	
30 - E	60 - B	

ÁREA: EDUCAÇÃO DE SURDOS

GABARITO DA PROVA

01 - E	31 - D	61 - A
02 - D	32 - A	62 - E
03 - A	33 - C	63 - D
04 - A	34 - D	64 - C
05 - E	35 - C	65 - A
06 - C	36 - A	66 - E
07 - B	37 - C	67 - C
08 - B	38 - A	68 - B
09 - D	39 - E	69 - D
10 - E	40 - D	70 - A
11 - E	41 - C	71 - B
12 - B	42 - D	72 - D
13 - A	43 - E	73 - E
14 - D	44 - B	74 - C
15 - C	45 - A	75 - A
16 - B	46 - E	76 - B
17 - C	47 - A	77 - C
18 - A	48 - D	78 - A
19 - D	49 - C	79 - B
20 - C	50 - B	80 - D
21 - B	51 - A	
22 - D	52 - C	
23 - E	53 - A	
24 - B	54 - B	
25 - C	55 - E	
26 - B	56 - B	
27 - B	57 - A	
28 - E	58 - C	
29 - A	59 - D	
30 - E	60 - C	

ÁREA: ESTATÍSTICA

GABARITO DA PROVA

01 - E	31 - D	61 - C
02 - D	32 - A	62 - E
03 - A	33 - C	63 - C
04 - A	34 - D	64 - A
05 - E	35 - C	65 - E
06 - C	36 - A	66 - B
07 - B	37 - C	67 - C
08 - B	38 - A	68 - C
09 - D	39 - E	69 - D
10 - E	40 - D	70 - A
11 - E	41 - C	71 - D
12 - B	42 - D	72 - B
13 - A	43 - E	73 - D
14 - D	44 - B	74 - A
15 - C	45 - A	75 - D
16 - B	46 - E	76 - C
17 - C	47 - A	77 - D
18 - A	48 - D	78 - A
19 - D	49 - C	79 - E
20 - C	50 - B	80 - C
21 - B	51 - E	
22 - D	52 - D	
23 - E	53 - B	
24 - B	54 - B	
25 - C	55 - B	
26 - B	56 - E	
27 - B	57 - E	
28 - E	58 - A	
29 - A	59 - A	
30 - E	60 - B	

ÁREA: EDUCAÇÃO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL

GABARITO DA PROVA

01 - E	31 - D	61 - B
02 - D	32 - A	62 - C
03 - A	33 - C	63 - E
04 - A	34 - D	64 - A
05 - E	35 - C	65 - C
06 - C	36 - A	66 - A
07 - B	37 - C	67 - A
08 - B	38 - A	68 - C
09 - D	39 - E	69 - C
10 - E	40 - D	70 - D
11 - E	41 - C	71 - E
12 - B	42 - D	72 - B
13 - A	43 - E	73 - E
14 - D	44 - B	74 - A
15 - C	45 - A	75 - B
16 - B	46 - E	76 - D
17 - C	47 - A	77 - A
18 - A	48 - D	78 - B
19 - D	49 - C	79 - D
20 - C	50 - B	80 - E
21 - B	51 - B	
22 - D	52 - C	
23 - E	53 - D	
24 - B	54 - E	
25 - C	55 - D	
26 - B	56 - D	
27 - B	57 - B	
28 - E	58 - E	
29 - A	59 - C	
30 - E	60 - E	

ÁREA: EDUCAÇÃO MUSICAL

GABARITO DA PROVA

01 - E	31 - D	61 - C
02 - D	32 - A	62 - D
03 - A	33 - C	63 - D
04 - A	34 - D	64 - B
05 - E	35 - C	65 - C
06 - C	36 - A	66 - E
07 - B	37 - C	67 - A
08 - B	38 - A	68 - D
09 - D	39 - E	69 - A
10 - E	40 - D	70 - A
11 - E	41 - C	71 - E
12 - B	42 - D	72 - A
13 - A	43 - E	73 - C
14 - D	44 - B	74 - B
15 - C	45 - A	75 - E
16 - B	46 - E	76 - B
17 - C	47 - A	77 - D
18 - A	48 - D	78 - B
19 - D	49 - C	79 - E
20 - C	50 - B	80 - D
21 - B	51 - A	
22 - D	52 - C	
23 - E	53 - C	
24 - B	54 - B	
25 - C	55 - E	
26 - B	56 - B	
27 - B	57 - E	
28 - E	58 - A	
29 - A	59 - D	
30 - E	60 - C	

ÁREA: FILOSOFIA

GABARITO DA PROVA

01 - E	31 - D	61 - E
02 - D	32 - A	62 - C
03 - A	33 - C	63 - A
04 - A	34 - D	64 - E
05 - E	35 - C	65 - C
06 - C	36 - A	66 - A
07 - B	37 - C	67 - E
08 - B	38 - A	68 - C
09 - D	39 - E	69 - D
10 - E	40 - D	70 - B
11 - E	41 - C	71 - B
12 - B	42 - D	72 - C
13 - A	43 - E	73 - A
14 - D	44 - B	74 - E
15 - C	45 - A	75 - E
16 - B	46 - E	76 - C
17 - C	47 - A	77 - B
18 - A	48 - D	78 - D
19 - D	49 - C	79 - D
20 - C	50 - B	80 - A
21 - B	51 - E	
22 - D	52 - B	
23 - E	53 - E	
24 - B	54 - A	
25 - C	55 - E	
26 - B	56 - B	
27 - B	57 - D	
28 - E	58 - ANULADA	
29 - A	59 - D	
30 - E	60 - C	

ÁREA: EDUCAÇÃO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL

GABARITO DA PROVA

01 - E	31 - D	61 - D
02 - D	32 - A	62 - C
03 - A	33 - C	63 - B
04 - A	34 - D	64 - A
05 - E	35 - C	65 - D
06 - C	36 - A	66 - B
07 - B	37 - C	67 - A
08 - B	38 - A	68 - D
09 - D	39 - E	69 - E
10 - E	40 - D	70 - D
11 - E	41 - C	71 - D
12 - B	42 - D	72 - D
13 - A	43 - E	73 - E
14 - D	44 - B	74 - C
15 - C	45 - A	75 - B
16 - B	46 - E	76 - E
17 - C	47 - A	77 - C
18 - A	48 - D	78 - B
19 - D	49 - C	79 - D
20 - C	50 - B	80 - C
21 - B	51 - A	
22 - D	52 - B	
23 - E	53 - D	
24 - B	54 - E	
25 - C	55 - C	
26 - B	56 - E	
27 - B	57 - C	
28 - E	58 - B	
29 - A	59 - A	
30 - E	60 - C	

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA – REDE ESCOLAR

GABARITO DA PROVA

01 - E	31 - D	61 - E
02 - D	32 - A	62 - D
03 - A	33 - C	63 - D
04 - A	34 - D	64 - B
05 - E	35 - C	65 - D
06 - C	36 - A	66 - A
07 - B	37 - C	67 - D
08 - B	38 - A	68 - B
09 - D	39 - E	69 - D
10 - E	40 - D	70 - A
11 - E	41 - C	71 - A
12 - B	42 - D	72 - D
13 - A	43 - E	73 - C
14 - D	44 - B	74 - E
15 - C	45 - A	75 - A
16 - B	46 - E	76 - B
17 - C	47 - A	77 - E
18 - A	48 - D	78 - A
19 - D	49 - C	79 - B
20 - C	50 - B	80 - A
21 - B	51 - C	
22 - D	52 - A	
23 - E	53 - D	
24 - B	54 - E	
25 - C	55 - C	
26 - B	56 - E	
27 - B	57 - B	
28 - E	58 - C	
29 - A	59 - C	
30 - E	60 - B	

ÁREA: FÍSICA

GABARITO DA PROVA

01 - E	31 - D	61 - D
02 - D	32 - A	62 - B
03 - A	33 - C	63 - A
04 - A	34 - D	64 - B
05 - E	35 - C	65 - D
06 - C	36 - A	66 - C
07 - B	37 - C	67 - E
08 - B	38 - A	68 - E
09 - D	39 - E	69 - D
10 - E	40 - D	70 - A
11 - E	41 - C	71 - B
12 - B	42 - D	72 - E
13 - A	43 - E	73 - D
14 - D	44 - B	74 - C
15 - C	45 - A	75 - A
16 - B	46 - E	76 - C
17 - C	47 - A	77 - B
18 - A	48 - D	78 - E
19 - D	49 - C	79 - A
20 - C	50 - B	80 - D
21 - B	51 - C	
22 - D	52 - A	
23 - E	53 - D	
24 - B	54 - B	
25 - C	55 - E	
26 - B	56 - A	
27 - B	57 - D	
28 - E	58 - B	
29 - A	59 - C	
30 - E	60 - E	

## ÁREA: GEOGRAFIA

## GABARITO DA PROVA

01 - E	31 - D	61 - C
02 - D	32 - A	62 - D
03 - A	33 - C	63 - C
04 - A	34 - D	64 - A
05 - E	35 - C	65 - A
06 - C	36 - A	66 - A
07 - B	37 - C	67 - C
08 - B	38 - A	68 - A
09 - D	39 - E	69 - B
10 - E	40 - D	70 - C
11 - E	41 - C	71 - A
12 - B	42 - D	72 - D
13 - A	43 - E	73 - E
14 - D	44 - B	74 - E
15 - C	45 - A	75 - D
16 - B	46 - E	76 - A
17 - C	47 - A	77 - E
18 - A	48 - D	78 - A
19 - D	49 - C	79 - B
20 - C	50 - B	80 - B
21 - B	51 - C	
22 - D	52 - C	
23 - E	53 - E	
24 - B	54 - D	
25 - C	55 - C	
26 - B	56 - D	
27 - B	57 - B	
28 - E	58 - B	
29 - A	59 - B	
30 - E	60 - B	

## ÁREA: LÍNGUA FRANCESA

## GABARITO DA PROVA

01 - E	31 - D	61 - A
02 - D	32 - A	62 - D
03 - A	33 - C	63 - C
04 - A	34 - D	64 - E
05 - E	35 - C	65 - B
06 - C	36 - A	66 - A
07 - B	37 - C	67 - D
08 - B	38 - A	68 - D
09 - D	39 - E	69 - C
10 - E	40 - D	70 - B
11 - E	41 - C	71 - A
12 - B	42 - D	72 - C
13 - A	43 - E	73 - A
14 - D	44 - B	74 - E
15 - C	45 - A	75 - C
16 - B	46 - E	76 - B
17 - C	47 - A	77 - D
18 - A	48 - D	78 - C
19 - D	49 - C	79 - E
20 - C	50 - B	80 - B
21 - B	51 - B	
22 - D	52 - D	
23 - E	53 - E	
24 - B	54 - C	
25 - C	55 - D	
26 - B	56 - A	
27 - B	57 - B	
28 - E	58 - E	
29 - A	59 - C	
30 - E	60 - D	

## ÁREA: MATÉRIAS PEDAGÓGICAS DO ENSINO NORMAL

## GABARITO DA PROVA

01 - E	31 - D	61 - C
02 - D	32 - A	62 - A
03 - A	33 - C	63 - C
04 - A	34 - D	64 - D
05 - E	35 - C	65 - C
06 - C	36 - A	66 - B
07 - B	37 - C	67 - B
08 - B	38 - A	68 - D
09 - D	39 - E	69 - B
10 - E	40 - D	70 - C
11 - E	41 - C	71 - B
12 - B	42 - D	72 - D
13 - A	43 - E	73 - A
14 - D	44 - B	74 - D
15 - C	45 - A	75 - C
16 - B	46 - E	76 - E
17 - C	47 - A	77 - C
18 - A	48 - D	78 - D
19 - D	49 - C	79 - C
20 - C	50 - B	80 - A
21 - B	51 - A	
22 - D	52 - B	
23 - E	53 - C	
24 - B	54 - B	
25 - C	55 - D	
26 - B	56 - E	
27 - B	57 - B	
28 - E	58 - A	
29 - A	59 - B	
30 - E	60 - B	

## ÁREA: HISTÓRIA

## GABARITO DA PROVA

01 - E	31 - D	61 - B
02 - D	32 - A	62 - E
03 - A	33 - C	63 - B
04 - A	34 - D	64 - C
05 - E	35 - C	65 - B
06 - C	36 - A	66 - A
07 - B	37 - C	67 - B
08 - B	38 - A	68 - C
09 - D	39 - E	69 - D
10 - E	40 - D	70 - D
11 - E	41 - C	71 - C
12 - B	42 - D	72 - D
13 - A	43 - E	73 - C
14 - D	44 - B	74 - A
15 - C	45 - A	75 - A
16 - B	46 - E	76 - D
17 - C	47 - A	77 - B
18 - A	48 - D	78 - A
19 - D	49 - C	79 - B
20 - C	50 - B	80 - A
21 - B	51 - A	
22 - D	52 - C	
23 - E	53 - A	
24 - B	54 - D	
25 - C	55 - C	
26 - B	56 - B	
27 - B	57 - B	
28 - E	58 - E	
29 - A	59 - E	
30 - E	60 - A	

## ÁREA: LÍNGUA INGLESA

## GABARITO DA PROVA

01 - E	31 - D	61 - E
02 - D	32 - A	62 - B
03 - A	33 - C	63 - A
04 - A	34 - D	64 - D
05 - E	35 - C	65 - C
06 - C	36 - A	66 - D
07 - B	37 - C	67 - A
08 - B	38 - A	68 - B
09 - D	39 - E	69 - E
10 - E	40 - D	70 - B
11 - E	41 - C	71 - C
12 - B	42 - D	72 - D
13 - A	43 - E	73 - A
14 - D	44 - B	74 - C
15 - C	45 - A	75 - B
16 - B	46 - E	76 - E
17 - C	47 - A	77 - C
18 - A	48 - D	78 - D
19 - D	49 - C	79 - E
20 - C	50 - B	80 - A
21 - B	51 - B	
22 - D	52 - D	
23 - E	53 - C	
24 - B	54 - A	
25 - C	55 - E	
26 - B	56 - B	
27 - B	57 - E	
28 - E	58 - A	
29 - A	59 - D	
30 - E	60 - C	

## ÁREA: MATEMÁTICA

## GABARITO DA PROVA

01 - E	31 - D	61 - C
02 - D	32 - A	62 - A
03 - A	33 - C	63 - B
04 - A	34 - D	64 - B
05 - E	35 - C	65 - C
06 - C	36 - A	66 - C
07 - B	37 - C	67 - B
08 - B	38 - A	68 - E
09 - D	39 - E	69 - D
10 - E	40 - D	70 - B
11 - E	41 - C	71 - B
12 - B	42 - D	72 - D
13 - A	43 - E	73 - A
14 - D	44 - B	74 - D
15 - C	45 - A	75 - E
16 - B	46 - E	76 - D
17 - C	47 - A	77 - A
18 - A	48 - D	78 - C
19 - D	49 - C	79 - D
20 - C	50 - B	80 - B
21 - B	51 - E	
22 - D	52 - A	
23 - E	53 - B	
24 - B	54 - C	
25 - C	55 - C	
26 - B	56 - A	
27 - B	57 - E	
28 - E	58 - E	
29 - A	59 - E	
30 - E	60 - A	

## ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA

## GABARITO DA PROVA

01 - E	31 - D	61 - E
02 - D	32 - A	62 - E
03 - A	33 - C	63 - B
04 - A	34 - D	64 - B
05 - E	35 - C	65 - D
06 - C	36 - A	66 - C
07 - B	37 - C	67 - A
08 - B	38 - A	68 - B
09 - D	39 - E	69 - A
10 - E	40 - D	70 - B
11 - E	41 - C	71 - E
12 - B	42 - D	72 - A
13 - A	43 - E	73 - E
14 - D	44 - B	74 - A
15 - C	45 - A	75 - B
16 - B	46 - E	76 - E
17 - C	47 - A	77 - D
18 - A	48 - D	78 - B
19 - D	49 - C	79 - C
20 - C	50 - B	80 - B
21 - B	51 - D	
22 - D	52 - A	
23 - E	53 - B	
24 - B	54 - B	
25 - C	55 - C	
26 - B	56 - B	
27 - B	57 - D	
28 - E	58 - C	
29 - A	59 - C	
30 - E	60 - B	

## ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

## GABARITO DA PROVA

01 - E	31 - D	61 - C
02 - D	32 - A	62 - B
03 - A	33 - C	63 - E
04 - A	34 - D	64 - D
05 - E	35 - C	65 - A
06 - C	36 - A	66 - D
07 - B	37 - C	67 - C
08 - B	38 - A	68 - D
09 - D	39 - E	69 - D
10 - E	40 - D	70 - E
11 - E	41 - C	71 - E
12 - B	42 - D	72 - E
13 - A	43 - E	73 - A
14 - D	44 - B	74 - A
15 - C	45 - A	75 - C
16 - B	46 - E	76 - C
17 - C	47 - A	77 - E
18 - A	48 - D	78 - C
19 - D	49 - C	79 - A
20 - C	50 - B	80 - B
21 - B	51 - B	
22 - D	52 - B	
23 - E	53 - C	
24 - B	54 - D	
25 - C	55 - D	
26 - B	56 - E	
27 - B	57 - A	
28 - E	58 - A	
29 - A	59 - B	
30 - E	60 - B	

## ÁREA: PSICOLOGIA

## GABARITO DA PROVA

01 - E	31 - D	61 - E
02 - D	32 - A	62 - D
03 - A	33 - C	63 - C
04 - A	34 - D	64 - D
05 - E	35 - C	65 - A
06 - C	36 - A	66 - C
07 - B	37 - C	67 - C
08 - B	38 - A	68 - A
09 - D	39 - E	69 - D
10 - E	40 - D	70 - D
11 - E	41 - C	71 - B
12 - B	42 - D	72 - D
13 - A	43 - E	73 - C
14 - D	44 - B	74 - B
15 - C	45 - A	75 - C
16 - B	46 - E	76 - D
17 - C	47 - A	77 - D
18 - A	48 - D	78 - A
19 - D	49 - C	79 - C
20 - C	50 - B	80 - E
21 - B	51 - D	
22 - D	52 - D	
23 - E	53 - E	
24 - B	54 - A	
25 - C	55 - C	
26 - B	56 - D	
27 - B	57 - D	
28 - E	58 - C	
29 - A	59 - C	
30 - E	60 - B	

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA

GABARITO DA PROVA

01 - E	31 - D	61 - B
02 - D	32 - A	62 - A
03 - A	33 - C	63 - D
04 - A	34 - D	64 - D
05 - E	35 - C	65 - D
06 - C	36 - A	66 - C
07 - B	37 - C	67 - B
08 - B	38 - A	68 - C
09 - D	39 - E	69 - E
10 - E	40 - D	70 - C
11 - E	41 - C	71 - B
12 - B	42 - D	72 - C
13 - A	43 - E	73 - E
14 - D	44 - B	74 - A
15 - C	45 - A	75 - C
16 - B	46 - E	76 - D
17 - C	47 - A	77 - D
18 - A	48 - D	78 - E
19 - D	49 - C	79 - B
20 - C	50 - B	80 - A
21 - B	51 - C	
22 - D	52 - A	
23 - E	53 - C	
24 - B	54 - C	
25 - C	55 - D	
26 - B	56 - D	
27 - B	57 - D	
28 - E	58 - D	
29 - A	59 - D	
30 - E	60 - B	

ÁREA: CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS

GABARITO DA PROVA

01 - D	31 - C	61 - B
02 - C	32 - C	62 - A
03 - C	33 - A	63 - A
04 - A	34 - B	64 - E
05 - B	35 - B	65 - B
06 - C	36 - D	66 - C
07 - D	37 - C	67 - D
08 - E	38 - C	68 - B
09 - D	39 - C	69 - C
10 - B	40 - C	70 - D
11 - E	41 - E	71 - C
12 - A	42 - C	72 - B
13 - E	43 - C	73 - D
14 - B	44 - B	74 - E
15 - C	45 - A	75 - A
16 - A	46 - C	76 - B
17 - A	47 - D	77 - C
18 - D	48 - D	78 - D
19 - B	49 - B	79 - E
20 - E	50 - C	80 - E
21 - B	51 - C	
22 - E	52 - E	
23 - A	53 - C	
24 - C	54 - B	
25 - D	55 - A	
26 - D	56 - A	
27 - B	57 - D	
28 - D	58 - D	
29 - B	59 - C	
30 - E	60 - E	

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA – ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

GABARITO DA PROVA

01 - D	31 - C	61 - A
02 - C	32 - C	62 - C
03 - C	33 - A	63 - D
04 - A	34 - B	64 - C
05 - B	35 - B	65 - D
06 - C	36 - D	66 - A
07 - D	37 - C	67 - E
08 - E	38 - C	68 - C
09 - D	39 - C	69 - A
10 - B	40 - C	70 - D
11 - E	41 - E	71 - B
12 - A	42 - C	72 - E
13 - E	43 - C	73 - E
14 - B	44 - B	74 - D
15 - C	45 - A	75 - B
16 - A	46 - C	76 - E
17 - A	47 - D	77 - D
18 - D	48 - D	78 - E
19 - B	49 - B	79 - D
20 - E	50 - C	80 - C
21 - B	51 - B	
22 - E	52 - E	
23 - A	53 - A	
24 - C	54 - D	
25 - D	55 - A	
26 - D	56 - B	
27 - B	57 - C	
28 - D	58 - B	
29 - B	59 - D	
30 - E	60 - E	

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2003.

MARIA DA GRAÇA MORÉS,  
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 161/03**

PROCESSO 008.012107.03.4

Aquisição de Suprimento de Limpeza "Aromatizador de Ar".

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Limpeza "Aromatizador de Ar".

**CONTRATADA:** Santa Luzia Material de Limpeza Ltda.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 9,50

**QUANTIDADE:** 51 unidades

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 484,50

**PRAZO DE ENTREGA:** cinco dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VII da Lei 8666/93.

**ROBERTO LORO CEZIMBRA,**  
Coordenador de Compras e Licitações.

**LEILÃO 3/03**

Alienação de sucatas e veículos para circulação.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que realizará leilão de veículos apreendidos e não retirados do depósito a mais de 90 dias.

**VISITAÇÃO:** 5, 6 e 7 de janeiro de 2004.

**HORÁRIO DE VISITAÇÃO:** 9 às 11h45min e das 13h45min às 17h.

**LOCAL:** Rua Frederico Mentz, 813. Porto Alegre/RS

**DATA DO LEILÃO:** 8.1.04, às 9h (no mesmo local da visitação)

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,70, ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

**JACKSON DE TONI,**  
Diretor Administrativo Financeiro.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 10/03

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou a proposta referente à Tomada de Preços 10/03 (Processo 5027/03), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de hidrantes, alarme sonoro e iluminação de emergência nas dependências desta Câmara Municipal, considerando classificada, uma vez que atendeu aos requisitos exigidos no edital, a proposta da empresa ASSAL ENGENHARIA LTDA., a qual resultou vencedora com o preço total de 114.954,60.

Notifica que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93.

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala 367, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (051) 3220-4314 ou no endereço internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

Em 22 de dezembro de 2003.

**HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE CONTRATO 99/03**

**MODALIDADE:** Convite 113/03

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Carpeças Com.e Serviços Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de bolsas de ar de suspensão de ônibus.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.102,00.

**EXTRATO DE CONTRATO 100/03**

**MODALIDADE:** Convite 118/03

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Artifex Técnica Pneumática Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças Wabco.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 70.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando-se em 14.1.04 e findando-se em 13.1.05.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2003.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**CONVITE 101/03 – PROCESSO 003.080496.03.2**

**OBJETO:** Chapa em PVC e tarugo ABS

**ITENS 1,2 - Desertos**

**ITEM 3 - Meza Comercial Ltda**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2003.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, das seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇOS 133/03-PROCESSO 003.080533.03.5**

**OBJETO:** Motor elétrico.

**ITEM 1.-PAMJ Comercio de Material Elétrico e Hidr. Ltda.**

**CONVITE 104/03-PROCESSO 003.080499.03.1**

**OBJETO:** Válvulas (solenóide e esfera).

**ITENS 1,2.-Sul Ar e Agua Equipamentos Ltda.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2003

**INGRID SCHAFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**CONVOCAÇÃO**

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que estará recebendo, até o dia 9 de janeiro de 2004, propostas de parceiros interessados em participar como apoiadores ou patrocinadores na Campanha Ambiental Viva o Centro, integrante do Programa Integrado de Valorização da Área Central de Porto Alegre (Programa Viva o Centro). Os interessados poderão obter informações sobre o programa, bem como entregar suas propostas na Coordenação do Programa Integrado de Valorização da Área Central de Porto Alegre, sito no térreo do Paço Municipal (Praça Montevideo, 10), das 9 às 17h30min.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2003.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
Secretário do Planejamento Municipal.

## ARRECADÇÃO

# Sancionada lei para custeio da iluminação pública na Capital

A Prefeitura publica hoje no Diário Oficial a Lei 9.329/2003, que institui na Capital, a partir do próximo ano, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP). Aprovada pela Câmara Municipal, dia 15 de dezembro, em sessão extraordinária, por 23 votos a 6, o projeto do Executivo foi assinado pelo prefeito e pelo secretário municipal da Fazenda. O valor arrecadado com a contribuição será repassado à Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) para pagar os serviços prestados pela empresa em Porto Alegre.

A CIP está prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e será cobrada mensalmente dos consumidores da Capital e incluída na fatura mensal de energia elétrica dos consumidores residenciais, rurais, industriais e comerciais. O serviço da CIP compreende o consumo da iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, além da instalação, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública. No primeiro ano, a alíquota de contribuição será de 2,5%, passa

para 3% em 2005 e para 3,5% em 2006.

A base de cálculo será o valor mensal de consumo de energia constante na fatura emitida pela empresa distribuidora. Isso ajudará na qualificação e no incremento dos serviços de iluminação pública em Porto Alegre, informa a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF). Estão excluídos do pagamento da CIP os usuários residenciais que gastem até 50 quilowatts (kwh) por mês e os rurais que consumirem até 70kwh. Ficam isentos da base de cálculo os contribuintes que superarem os seguintes limites de consumo: 10 mil kwh/mês (classe residencial); 7 mil kwh/mês (comercial); 3 mil kwh/mês (residencial) e 2 mil kwh/mês (rural).

O próximo passo, após a publicação da lei, é assinar um contrato com a CEEE, em que vão constar a forma de cobrança, os repasses dos recursos relativos à contribuição e o parcelamento da dívida do Município com a estatal em 2003. A lei pública prevê ainda a criação de um Fundo Municipal de Iluminação Pública, de natureza contábil, administrado pela SMF.

## CULTURA

## Grafitos entregam pinturas na Estação Mercado do Trensurb

A pintura externa da Estação Mercado Público, realizada por grafiteiros que participam de oficinas promovidas pela Prefeitura, será entregue à comunidade hoje, às 12h. Participam da solenidade representantes da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (Trensurb). A atividade integra as comemorações dos dez anos da Descentralização da Cultura, programa coordenado pela SMC.

Participaram da criação e pintura Luis Flávio Vitola,

Mateus Grimm, Pastel, Vladimir, Aranha, JP, Sabrina, entre outros. Muitos destes grafiteiros participam das oficinas da Descentralização da Cultura como oficinheiros — que orientam sobre as técnicas — ou como oficinados, isto é, moradores das comunidades interessados em aprender a arte do grafite. O grupo foi convidado a realizar a pintura numa proposta conjunta da SMC e da Trensurb.

No entender da equipe da SMC que coordena as oficinas, o grafite é uma arte que se expressa por meio de intervenções urbanas, carregadas de crítica, humor e cor.

A mostra de trabalhos da Descentralização da Cultura, que se encerra em 9 de janeiro de 2004, é também o ponto central de uma série de atividades que estão sendo realizadas no Mercado Público. Exposições, oficinas, performances, grafite, pintura, fotografia e outras formas de expressão são produzidas no Mercado, local onde foi criado o Atelier Livre da Prefeitura, uma referência cultural na cidade e no Estado.

Mais informações podem ser obtidas no Memorial do Mercado Público, pelo telefone 3225-0793.

Carla Ruas



Jovens participam das oficinas promovidas nas comunidades

## RENOVAÇÃO

## Coordenação do Conselho de Saúde toma posse hoje

O novo núcleo de coordenação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), gestão 2004 a 2005, será empossado hoje, às 19h, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), localizado na Avenida João Pessoa, 325, térreo. O conselho foi criado pela Lei Complementar 227/1992 e atua na formulação e no controle da política de saúde do Município, fiscalizando e acompanhando o desenvolvimento das ações e serviços do setor, além de estimular a participação da comunidade e propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

Com sede no térreo do prédio da SMS, o CMS é constituído por conselheiros da área governamental, prestadores de serviços, profissionais da saúde e sociedade.

Serão empossados os integrantes da coordenação do CMS: Nei Carvalho, coordenador; Ana Maria de Araújo Cirne, vice-coordenadora; Darcy Villanova de Azevedo, suplente do coordenador; e Zilda de Moraes Martins, suplente do vice-coordenador. Os coordenadores-adjuntos são os seguintes: Maria Encarnación Morales Ortega, Oscar Paniz, Roger dos Santos Rosa e Sandra Fagundes; suplentes dos coordenadores-adjuntos: Gleci Godoy Alvarenga, Darci Dias, Irineu Keiserman Grimberg e Ana Regina Boll.

## CARRIS

## Invenção dá a mecânico primeiro lugar no Programa Boas Idéias

O mecânico Roberto Ávila da Silva foi o vencedor do Programa Boas Idéias, da Carris, que incentivou os trabalhadores a apresentarem sugestões para a melhoria dos serviços da empresa. Ele apresentou o projeto de uma máquina para lavar os filtros dos aparelhos de ar-condicionado da frota — construída a partir de materiais reciclados. A invenção visa reduzir custos com mão-de-obra e água, além de proporcionar, a médio e longo prazo, a redução de custos com combustível devido ao melhor funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado.

Roberto, o “professor Pardal” da Carris, estima estar com a sua nova invenção funcionando a partir de abril de 2004. Em 12 anos de empresa, ele já criou cerca de 20 instrumentos que hoje auxiliam as rotinas de trabalho, como o carrinho para lavagem externa dos ônibus, o sistema de ventilação dos veículos para os motoristas e o coletor de óleo dos ônibus, com capacidade para 200 litros. “Um coletor semelhante vale, no mercado, R\$ 500,00. Este nosso custou só R\$ 42,00 para ser feito”, compara Roberto, que, pelo primeiro lugar no Boas Idéias, ganhou uma TV de 29 polegadas. Foram apresentados 36 projetos. Os três vencedores foram anunciados durante a Festa de Natal da Carris, sábado passado, no Teresópolis Tênis Clube.

O segundo colocado, que ganhou um aparelho de DVD, foi Humberto Copetti, dos Recursos Humanos. Ele apresentou um projeto de racionalização do itinerário da T3, visando aumentar a regularidade da linha e reduzir a poluição ambiental em determinado trecho do trajeto. Em terceiro lugar ficou o projeto do funcionário Sérgio Yung de Carvalho, da Unidade 4 da Operação, premiado com uma viagem. Criou um programa de atendimento médico nos terminais, visando detectar e reduzir a incidência de doenças entre os trabalhadores da companhia.